



SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES
PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avaliação Atuarial

Município de Cambé/PR

Brasília, dezembro de 2014.

CAIXA

ÍNDICE

1.	Apresentação	5
2.	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial	6
2.1.	Bases Legais	6
2.2.	Bases Técnicas	6
2.3.	Base de Dados	7
3.	Depuração da Base de Dados	8
4.	Perfil da População	8
4.1.	Distribuição da População por Segmento	8
4.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento	10
4.3.	Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas	13
5.	Benefícios do Plano Previdenciário	14
6.	Patrimônio do Plano	15
7.	Custo Previdenciário	16
7.1.	Benefícios em Capitalização	16
7.2.	Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura	17
7.3.	Benefícios em Repartição Simples	18
7.4.	Custo Normal Total	19
8.	Plano de Custeio	21
8.1.	Custo Normal	21
8.2.	Custo Suplementar	21
8.2.1.	Financiamento com alíquota suplementar constante	22
8.2.2.	Financiamento com aportes crescentes	23
9.	Análises de Sensibilidade	25
9.1.	Impacto da Variação da Folha de Salários	25
9.2.	Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal	26
9.3.	Impacto da Variação da Idade Média Atual	27
9.4.	Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria	28
9.5.	Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal	29
9.6.	Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar	30
9.7.	Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal	31
10.	Análises de Variações de Resultados	32
10.1.	Variação na base de dados cadastrais	32
10.2.	Variação no custo previdenciário	33
11.	Parecer Atuarial	35
	ANEXO 1 – Relatório Estatístico	43
	ANEXO 2 – Homologação dos Bancos de Dados	54
	ANEXO 3 – Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções	55
	ANEXO 4 – Projeções	56
	ANEXO 5 – Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	67
	ANEXO 6 – Relatório Resumido da Execução Orçamentária	71
	ANEXO 7 – Provisões Matemáticas Previdenciárias – Registros Contábeis	75

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial.....	7
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador	7
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento	8
Quadro 4:	Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas	10
Quadro 5:	Gasto com Pessoal por Segmento.....	11
Quadro 6:	Receita de Contribuição	11
Quadro 7:	Receitas e despesas	12
Quadro 8:	Ativos	13
Quadro 9:	Aposentados.....	13
Quadro 10:	Pensionistas	13
Quadro 11:	Total.....	13
Quadro 12:	Patrimônio constituído pelo RPPS	15
Quadro 13:	Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio	16
Quadro 14:	Custo Normal dos Benefícios em Capitalização	17
Quadro 15:	Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura	18
Quadro 16:	Custo Normal dos Benefícios em Repartição Simples	18
Quadro 17:	Custo Normal.....	19
Quadro 18:	Reservas Matemáticas	20
Quadro 19:	Situação das Reservas a Amortizar	20
Quadro 20:	Plano de Custeio do Custo Normal.....	21
Quadro 21:	Custo Total	22
Quadro 22:	Financiamento do Déficit Técnico Atuarial	23
Quadro 23:	Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC	25
Quadro 24:	Variação do CN em Função da Expectativa de Vida	26
Quadro 25:	Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual	28
Quadro 26:	Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria	28
Quadro 27:	Variações do Quantitativo de participantes.....	32
Quadro 28:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios	32
Quadro 29:	Variações dos Salários e Benefícios Médios	32
Quadro 30:	Variações dos Custos Normais	33
Quadro 31:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano	33
Quadro 32:	Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário	33
Quadro 33:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”	43
Quadro 34:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores	43
Quadro 35:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos	45
Quadro 36:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária	45
Quadro 37:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....	46
Quadro 38:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial.....	47
Quadro 39:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município	48
Quadro 40:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	48
Quadro 41:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil	49
Quadro 42:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados	50
Quadro 43:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária.....	51
Quadro 44:	Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria.....	51
Quadro 45:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício	52
Quadro 46:	Estatísticas dos Pensionistas	52
Quadro 47:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios	53

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Distribuição da População Estudada por Segmento.....	9
Gráfico 2:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas	10
Gráfico 3:	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento	11
Gráfico 4:	Benefícios Previdenciários	14
Gráfico 5:	Segmentação Patrimonial	16
Gráfico 6:	Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida	26
Gráfico 7:	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	27
Gráfico 8:	Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real.....	29
Gráfico 9:	Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros	30
Gráfico 10:	Contribuição Normal em função do crescimento real de salários.....	31
Gráfico 11:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino	44
Gráfico 12:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária	46
Gráfico 13:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....	46
Gráfico 14:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial.....	47
Gráfico 15:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município	48
Gráfico 16:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	49
Gráfico 17:	Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte	50
Gráfico 18:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária.....	51
Gráfico 19:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício.....	52
Gráfico 20:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios	53

1. Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08 é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, o Governo do Município de Cambé contratou a CAIXA para elaboração desta Avaliação Atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas Avaliações Atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Cambé.

2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.1. Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais n.os 20, 41 e 47, publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003 e 06 de julho de 2005, respectivamente);
- Lei nº. 9.717, publicada em 28 de novembro de 1998;
- Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004;
- Portaria MPS nº 204, publicada em 11 de julho de 2008;
- Portaria MPS nº 402, publicada em 11 de dezembro de 2008;
- Portaria MPS nº 403, publicada em 11 de dezembro de 2008;
- Portaria MPS nº 563, publicada em 26 de dezembro de 2014;
- Lei Municipal nº 2.647, publicada em 06 de março de 2014; e
- Lei Municipal nº 2.697, publicada em 10 de dezembro de 2014.

2.2. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real ¹	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real ²	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade ³	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas ⁴	1,50% a.a.
Novos Entrados	Sim
Compensação Previdenciária	Não

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral ⁵	IBGE - 2012 Ambos
Sobrevivência	IBGE - 2012 Ambos
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE - 2012 Ambos

2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações sobre os servidores ativos e aposentados do Município, bem como dos dependentes dos servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas;

- Data-base dos dados: **30/12/2014**; e
- Data da avaliação: **31/12/2014**.

As características relativas à população, tempo de contribuição anterior à admissão na prefeitura, valor da remuneração, sexo, data de admissão, data de posse no cargo atual, função desempenhada, estado civil e as idades do servidor, do seu cônjuge e dos seus dependentes legais, considerada em uma análise atuarial, são variáveis que influenciam diretamente os resultados apresentados no estudo.

¹ De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6,00% ao ano.

² De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1,00% ao ano.

³ Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1,00% ao ano.

⁴ Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de 1,50% apenas sobre o total das remunerações.

⁵ Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS nº. 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Dessa forma, a combinação entre as variáveis estatísticas da população estudada e as garantias constitucionais e legais deferidas aos servidores públicos impacta na apuração do custo previdenciário, sobretudo em virtude dos seguintes fatores:

- quanto menor o tempo de contribuição maior será o custo previdenciário, uma vez que a forma de cálculo do benefício já está determinada, independentemente da reserva financeira acumulada; e
- quanto maior o número de vantagens pecuniárias incorporadas à remuneração do servidor em atividade, maior será o crescimento real dos salários e conseqüentemente mais elevado será o custo previdenciário. Ressaltamos, ainda, que quanto mais perto da aposentadoria forem concedidas estas incorporações, menor será o prazo para a formação de reservas que possam garanti-las, resultando em um agravamento do custo previdenciário.

3. Depuração da Base de Dados

A base de dados enviada pelo Município possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 2 deste relatório.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas.

4. Perfil da População

4.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento

Ativos	Aposentados	Pensionistas
2.301	538	159

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

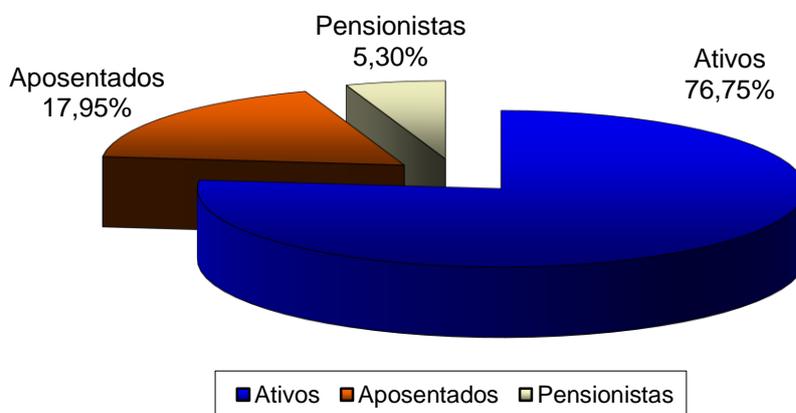
Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Analisando a composição da população de servidores do Município de Cambé, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 23,25%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 3,30 servidores ativos para cada servidor inativo ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas

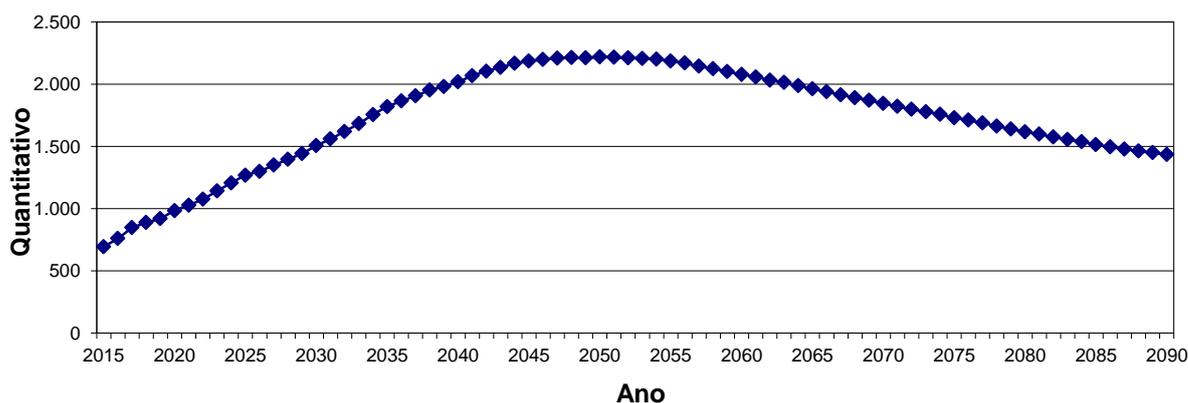
Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	76,75%	23,25%	3,30

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Cambé prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.

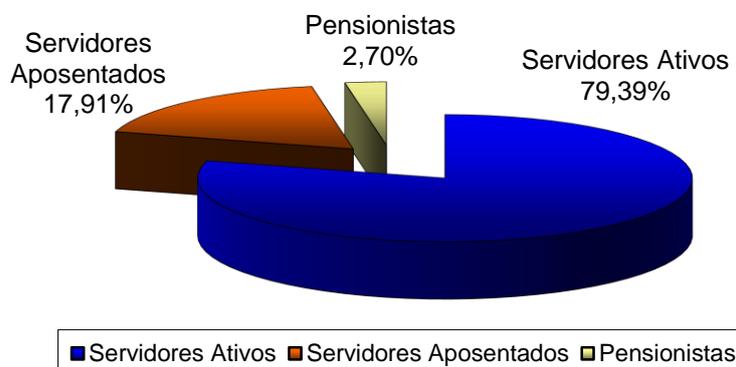
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício é constante, evoluindo até atingir um ponto máximo em 2050, sofrendo uma pequena redução até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade.

4.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 5.252.621,32	2.301	R\$ 2.282,76
Servidores Aposentados	R\$ 1.185.007,90	538	R\$ 2.202,62
Pensionistas	R\$ 178.631,18	159	R\$ 1.123,47
Total	R\$ 6.616.260,40	2.998	R\$ 2.206,89

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Cambé representa 25,96% da folha de pagamento dos servidores ativos, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Quadro 6: Receita de Contribuição

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 5.252.621,32	11,00%	R\$ 577.788,35
Servidores Aposentados	Valor que excede teto do INSS	R\$ 80.618,03	11,00%	R\$ 8.867,98
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS	R\$ 3.460,19	11,00%	R\$ 380,62
Município - Custo Normal	Folha de salários	R\$ 5.252.621,32	13,45%	R\$ 706.477,57
Município - Custo Suplementar	Folha de salários	R\$ 5.252.621,32	---	---
Total de Receita de Contribuição Líquida				R\$ 1.293.514,52
Município - Taxa de Adm.	Folha de salários	R\$ 5.252.621,32	1,50%	R\$ 78.789,32
Total de Receita				R\$ 1.372.303,84

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Quadro 7: Receitas e despesas

Discriminação	Total		
Total de Receita de Contribuição Líquida	R\$ 1.293.514,52		
Total de Despesa Previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 1.363.639,08	R\$ 1.364.164,34
	Auxílios*	R\$ 525,26	
Resultado (receitas - despesas)	R\$ (70.649,82)		
Resultado sobre folha salarial	-1,35%		
Resultado sobre arrecadação	-5,46%		

* Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Ressalte-se que os servidores ativos e o Município contribuem para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 11,00% e 14,95%, respectivamente, sendo a contribuição Municipal segmentada em 13,45% para o Custo Normal, 1,50% para a Taxa de Administração. Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuem com uma alíquota de 11,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS. Desse modo, considerando uma arrecadação total de contribuição líquida de R\$ 1.293.514,52, verifica-se a existência de um déficit mensal da ordem de 1,35% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 10 da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004 que modifica o art. 2º da Lei 9.717, de 27 de novembro de 1998, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária.

Ressalta-se, ainda, que a lei municipal prevê as contribuições de aposentados e pensionistas de forma a atender aos ditames das EC nº 41/03 e 47/05.

4.3. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas

Quadro 8: Ativos

Discriminação	Valores
Quantitativo	2.301
Idade média atual	42
Idade média de admissão no serviço público	33
Idade média de aposentadoria projetada	59
Salário médio	R\$ 2.282,76
Total da folha de salários mensal	R\$ 5.252.621,32

Quadro 9: Aposentados

Discriminação	Valores
Quantitativo	538
Idade média atual	65
Benefício médio	R\$ 2.202,62
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 1.185.007,90

Quadro 10: Pensionistas

Discriminação	Valores
Quantitativo	159
Idade média atual	67
Benefício médio	R\$ 1.123,47
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 178.631,18

Quadro 11: Total

Discriminação	Valores
Quantitativo	2.998
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 6.616.260,40

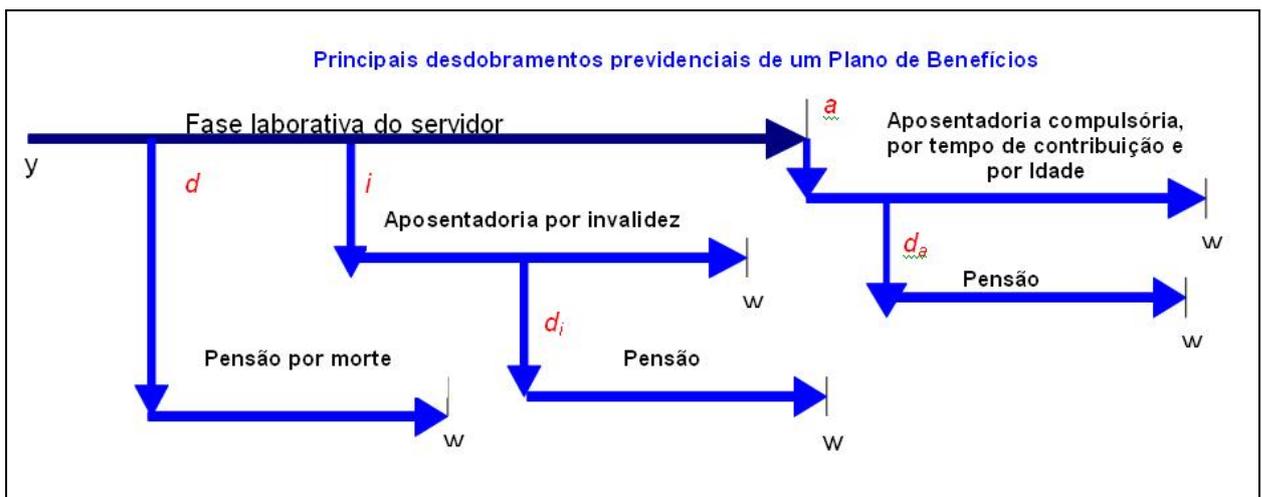
5. Benefícios do Plano Previdenciário

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados todos os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação federal, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez; e
- Salário-Família.

Durante a extensão da fase laborativa do servidor desde a idade de entrada (y) no RPPS, há a possibilidade de ocorrência dos eventos principais:

Gráfico 4: Benefícios Previdenciários



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.
Elaboração: CAIXA.

- d : a morte do servidor ativo;
- i : entrada em invalidez do servidor ativo;
- d_i : a morte do aposentado por invalidez;
- a : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- d_a : morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- w : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo (d) gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez (i) ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer (d_i), deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber da pensão dela correspondente, conforme as determinações legais do Plano. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS DE RISCO, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, incorrerá no terceiro evento (a), tornando-se elegível ao benefício de aposentadoria, seja ela por Tempo de Contribuição, por Idade ou Compulsória. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS PROGRAMADOS, uma vez que sua concessão é previsível e voluntária e seu pagamento é vitalício. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento (d_a). Com esse evento, gera-se a obrigação de pagar o benefício de pensão aos respectivos dependentes, enquanto as exigências legais do status de dependência forem satisfeitas.

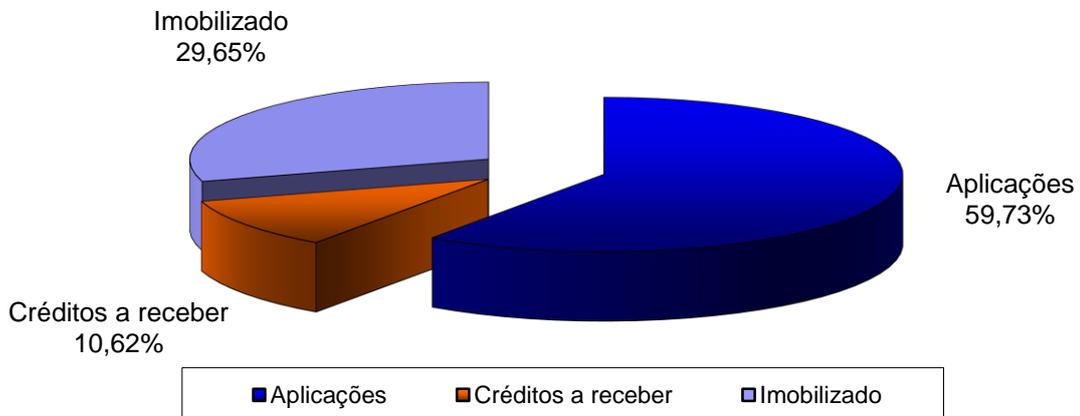
6. Patrimônio do Plano

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, segundo o art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Quadro 12: Patrimônio constituído pelo RPPS

Especificação	Valor	Data da Apuração
Aplicações	R\$ 43.642.626,25	31/12/2014
Créditos a receber	R\$ 7.760.426,95	31/12/2014
Imobilizado	R\$ 21.667.771,38	31/12/2014
Total	R\$ 73.070.824,58	31/12/2014

Gráfico 5: Segmentação Patrimonial



7. Custo Previdenciário

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Quadro 13: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio

Benefício	Regime Financeiro
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	CAP
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	CAP
Aposentadoria por Invalidez	RCC
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	RCC
Pensão por Morte do Servidor Ativo	RCC
Salário-Família	RS

Onde:

- **CAP** = Capitalização
- **RCC** = Repartição de Capitais de Cobertura
- **RS** = Repartição Simples

7.1. Benefícios em Capitalização

O Regime Financeiro de Capitalização possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Reservas Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja

necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o Plano Previdenciário se verificarão.

Conforme o § 1º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, alterado pela Portaria MPS nº 21/2013, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento das aposentadorias programadas e pensão por morte destes aposentados.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o de “Crédito Unitário Projetado – PUC”. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição crescente ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria.

Quadro 14: Custo Normal dos Benefícios em Capitalização

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$ 12.987.631,48	19,02%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$ 1.078.888,42	1,58%

O cálculo dessas reservas técnicas obedecerá ao critério escolhido pelo atuário, devendo ser decomposto na Reserva Matemática de Benefício Concedido e na Reserva Matemática de Benefícios a Conceder, observado o plano de contas do RPPS.

7.2. Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura

O Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir integralmente as Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos decorrentes dos benefícios gerados nesse mesmo período.

Conforme o § 2º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, alterado pela Portaria MPS nº 21/2013, o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento dos benefícios de risco de aposentadoria por invalidez e pensão por morte de segurados em atividade.

Quadro 15: Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 1.488.592,88	2,18%
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	R\$ 109.254,52	0,16%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$ 1.891.468,94	2,77%

À medida que esses eventos ocorrerem ao longo do ano, as reservas técnicas correspondentes integrarão a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, observados o plano de contas do RPPS.

7.3. Benefícios em Repartição Simples

No Regime Financeiro de Repartição Simples, as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para pagar os benefícios gerados nesse mesmo período, independente da data da concessão. Desta forma, neste regime financeiro não há formação de Reservas.

Conforme o § 3º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, o Regime Financeiro de Repartição Simples será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento dos benefícios de salário-família.

Quadro 16: Custo Normal dos Benefícios em Repartição Simples

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Salário-Família	R\$ 6.828,41	0,01%

O Custo Normal deste benefício foi calculado, conforme o art.10 da Portaria MPS nº 403/2008, a partir dos valores efetivamente despendidos pelo RPPS nos três últimos exercícios. Com isso, tomam-se como base os dados das despesas observadas nos 36 (trinta e seis) meses que antecedem o exercício do cálculo atuarial.

7.4. Custo Normal Total

Quadro 17: Custo Normal

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 14.066.519,90	20,60%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 1.597.847,41	2,34%
Pensão de ativos	R\$ 1.891.468,94	2,77%
Auxílios	R\$ 6.828,41	0,01%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 17.562.664,66	25,72%
Administração do Plano	R\$ 1.024.261,16	1,50%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 18.586.925,82	27,22%

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos de benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e salário-família adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, informamos que, para resguardar os recursos previdenciários, optamos pela adoção de uma postura mais conservadora e consideramos como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

Quadro 18: Reservas Matemáticas

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ (194.981.155,75)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 1.503.525,61
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ (23.507.316,38)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 59.927,47
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber	---
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ (216.925.019,05)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ (365.817.628,70)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 239.188.449,54
(+) Valor do Saldo Devedor dos Créditos*	R\$ 7.760.426,95
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber	---
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	R\$ (118.868.752,21)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ (216.925.019,05)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ (118.868.752,21)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ (335.793.771,26)
(+) Ativo Financeiro do Plano**	R\$ 65.310.397,63
Resultado Técnico Atuarial Deficitário	R\$ (270.483.373,63)
Reservas a Amortizar	R\$ (270.483.373,63)

* Valor do Saldo Devedor dos Créditos, que o RPPS tem para com a Prefeitura, conforme Lei Municipal nº. 2.146, de 23/10/2007.

** O ativo financeiro do Plano foi informado referente a 31/12/2014.

O Município, através da Lei nº 2.697, de 10/12/2014, instituiu um plano de custeio para o equacionamento do Déficit do Plano.

O montante correspondente ao Valor Presente dos Aportes Suplementares Futuros deste Plano de Amortização é de R\$ 253.592.137,41 e foi alocado na conta “Outros Créditos”. Ainda o aporte referente a 2014 foi pago parte no exercício de 2014, restando um saldo de 1.995.715,89 que por sua vez foi pago no dia 07/01/2015 e também foi alocado na conta “Outros Créditos”. Como as Reservas a Amortizar do Plano equivalem a R\$ 270.483.373,63, o Plano encontra-se com um Déficit Técnico Atuarial de R\$ 14.895.520,33.

Quadro 19: Situação das Reservas a Amortizar

Discriminação	Valores
(-) Reservas a Amortizar	R\$ (270.483.373,63)
(+) Outros Créditos*	R\$ 255.587.853,30
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ (14.895.520,33)

* Correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar futura instituído pela Lei Municipal nº Lei nº. 2.697, de 10/12/2014 e restante do aporte de 2014 que foi pago em 07/01/2015.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual,

descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;

- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit técnico atuarial.

8. Plano de Custeio

8.1. Custo Normal

As contribuições atualmente vertidas ao Regime de Previdência dos Servidores Públicos de Cambé somam 25,95% (11,00% para o servidor e 14,95% para o Município). Como o Custo Normal apurado nesta avaliação é de 27,22%, e considerando o disposto no Art. 17 da Portaria MPS nº 403/2008, **recomenda-se alterar as alíquotas praticadas atualmente**, conforme:

Quadro 20: Plano de Custeio do Custo Normal

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	16,22%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

8.2. Custo Suplementar

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, a custear o tempo de serviço passado e/ou para o equacionamento de déficits atuariais.

Para que o Plano esteja em equilíbrio financeiro e atuarial, o patrimônio constituído pelo RPPS deverá fazer frente às Reservas Matemáticas. Entretanto, se o valor do patrimônio total for inferior ao valor das Reservas Matemáticas, gerando assim as Reservas a Amortizar, o Plano estará deficitário.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

8.2.1. Financiamento com alíquota suplementar constante

Considerando o prazo restante de 30 anos para a integralização das Reservas a Amortizar, de acordo com o Anexo da Lei Municipal nº 2.697/2014, e respeitando o prazo máximo de 35 anos para a integralização das Reservas a Amortizar, estabelecido pelo §1º do Artigo 18 da Portaria MPS nº 403, de 11 de dezembro de 2008, o valor de R\$ 270.483.373,63 corresponde a um Custo Suplementar de 28,78% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Cambé, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar com alíquota constante.

Quadro 21: Custo Total

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
CUSTO NORMAL	R\$ 18.586.925,82	27,22%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 30 anos)	R\$ 19.650.322,67	28,78%
CUSTO TOTAL	R\$ 38.237.248,49	56,00%

Onde:

- **Custo Normal** – corresponde ao custo normal anual líquido normal acrescido do custo administrativo do plano previdenciário;
- **Custo Suplementar** – corresponde ao financiamento, em um prazo determinado, da diferença entre a reserva existente no plano previdenciário e o somatório das reservas necessárias para arcar com o pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão de cada servidor e/ou dependente;
- **Custo Total** – corresponde à soma do Custo Normal e Suplementar.

O plano de financiamento deverá ser revisto nas reavaliações atuariais anuais, sempre respeitando o prazo remanescente para o equacionamento, ou seja, contado a partir da implementação do prazo de amortização inicial (30 anos).

8.2.2. Financiamento com aportes crescentes

O Município de Cambé através da Lei Municipal nº 2.653/2014, instituiu um Plano de Amortização para o equacionamento do Déficit Técnico do Plano. Este plano prevê aportes crescentes até o ano de 2044. Como o déficit apurado nesta avaliação aumentou em relação ao exercício 2014, **recomenda-se a remodelagem do mesmo**, conforme o quadro a seguir:

Quadro 22: Financiamento do Déficit Técnico Atuarial

Ano	Aporte (R\$)	Saldo inicial (R\$)	(-) Pagamento (R\$)	Juros (R\$)	Saldo Final (R\$)
2015	7.005.927,88	270.483.373,63	-7.005.927,88	16.229.002,42	279.706.448,16
2016	8.221.034,39	279.706.448,16	-8.221.034,39	16.782.386,89	288.267.800,67
2017	9.403.436,00	288.267.800,67	-9.403.436,00	17.296.068,04	296.160.432,71
2018	10.627.025,57	296.160.432,71	-10.627.025,57	17.769.625,96	303.303.033,10
2019	11.851.923,28	303.303.033,10	-11.851.923,28	18.198.181,99	309.649.291,81
2020	13.041.679,95	309.649.291,81	-13.041.679,95	18.578.957,51	315.186.569,37
2021	14.286.654,64	315.186.569,37	-14.286.654,64	18.911.194,16	319.811.108,89
2022	15.505.907,71	319.811.108,89	-15.505.907,71	19.188.666,53	323.493.867,72
2023	16.727.925,97	323.493.867,72	-16.727.925,97	19.409.632,06	326.175.573,81
2024	17.947.588,28	326.175.573,81	-17.947.588,28	19.570.534,43	327.798.519,96
2025	19.181.446,80	327.798.519,96	-19.181.446,80	19.667.911,20	328.284.984,35
2026	20.473.952,34	328.284.984,35	-20.473.952,34	19.697.099,06	327.508.131,08
2027	21.723.341,59	327.508.131,08	-21.723.341,59	19.650.487,86	325.435.277,35
2028	22.941.049,54	325.435.277,35	-22.941.049,54	19.526.116,64	322.020.344,45
2029	24.187.901,84	322.020.344,45	-24.187.901,84	19.321.220,67	317.153.663,28
2030	25.389.006,23	317.153.663,28	-25.389.006,23	19.029.219,80	310.793.876,85
2031	26.661.859,49	310.793.876,85	-26.661.859,49	18.647.632,61	302.779.649,97
2032	27.936.859,14	302.779.649,97	-27.936.859,14	18.166.779,00	293.009.569,83
2033	29.214.274,91	293.009.569,83	-29.214.274,91	17.580.574,19	281.375.869,11
2034	30.355.548,57	281.375.869,11	-30.355.548,57	16.882.552,15	267.902.872,69
2035	31.567.991,07	267.902.872,69	-31.567.991,07	16.074.172,36	252.409.053,97
2036	32.744.885,54	252.409.053,97	-32.744.885,54	15.144.543,24	234.808.711,67
2037	33.989.140,36	234.808.711,67	-33.989.140,36	14.088.522,70	214.908.094,01
2038	35.178.194,78	214.908.094,01	-35.178.194,78	12.894.485,64	192.624.384,87
2039	36.428.461,53	192.624.384,87	-36.428.461,53	11.557.463,09	167.753.386,43
2040	37.640.178,95	167.753.386,43	-37.640.178,95	10.065.203,19	140.178.410,67
2041	38.792.248,54	140.178.410,67	-38.792.248,54	8.410.704,64	109.796.866,77
2042	39.945.272,65	109.796.866,77	-39.945.272,65	6.587.812,01	76.439.406,12
2043	41.147.541,81	76.439.406,12	-41.147.541,81	4.586.364,37	39.878.228,68
2044	42.270.922,40	39.878.228,68	-42.270.922,40	2.392.693,72	0,00

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional (13).

Aporte: Valor previsto que o Município irá aportar ao plano.

Saldo Inicial: Valor do Déficit Técnico Atuarial.

Pagamento: Valor Amortizado.

Juros: Aplicação de 6% sobre o Saldo Inicial do mesmo ano

Saldo Final: Valor do Déficit (-) Pagamento (+) Juros.

Ainda, segundo o parágrafo 1º da Portaria MPS nº 746, de 27 de novembro de 2011, os **Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial**, deverão ser controlados separadamente dos demais recursos e **permanecer devidamente aplicados** em conformidade com as normas vigentes, no mínimo, **por 5 anos**.

O crescimento dos aportes deverá ser atualizado pelo índice definido na política de investimentos e a sua manutenção revista na próxima avaliação atuarial.

9. Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da folha de salários;
- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto ao impacto de aportes financeiros; e
- quanto ao crescimento salarial.

9.1. Impacto da Variação da Folha de Salários

Considerando as variações da folha de salários dos servidores em atividade, a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder e o Custo Normal sofrem os seguintes impactos:

Quadro 23: Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC

Variação da Folha de Salários	Folha Salarial	CN	RMBaC	Variação RMBaC
-15%	R\$ 4.464.728,12	24,13%	R\$ 99.874.376,86	-15,98%
-10%	R\$ 4.727.359,19	25,16%	R\$ 106.205.834,91	-10,65%
-5%	R\$ 4.989.990,26	26,19%	R\$ 112.537.294,15	-5,33%
0%	R\$ 5.252.621,32	27,22%	R\$ 118.868.752,22	0,00%
5%	R\$ 5.515.252,39	28,26%	R\$ 125.200.211,12	5,33%
10%	R\$ 5.777.883,45	29,29%	R\$ 131.531.671,44	10,65%
15%	R\$ 6.040.514,52	30,32%	R\$ 137.863.129,29	15,98%

Conforme observado no quadro anterior, ao variarmos a folha salarial dos servidores ativos, observa-se um impacto na Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC) e no Custo Normal, este em menor proporção. Aumentando-se a Folha Salarial em 5,00%, por exemplo, a RMBaC sofrerá um aumento de 5,33%, enquanto o Custo Normal aumentará em 1,04 pontos percentuais. Ainda, **o método de financiamento Crédito Unitário Projetado – PUC – tem sensibilidade maior na apuração Custo Previdenciário, quando a folha salarial varia.**

9.2. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

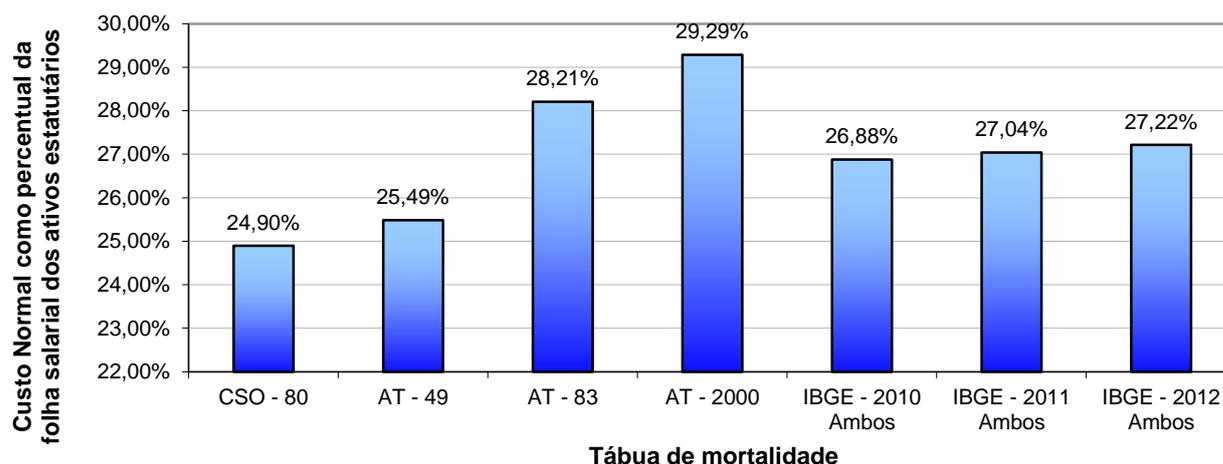
A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 59 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 22,39 anos.

Para efeito de simulação, consideramos as principais tábuas de mortalidade utilizadas em Planos Previdenciários, sendo avaliadas as expectativas de vida resultante e os efeitos no Custo Normal, conforme quadro e gráfico seguintes.

Quadro 24: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida

Fator X Tábua Mort	Expectativa de Vida aos 59 anos	CN
CSO-80	18,24	24,90%
AT-49	19,20	25,49%
AT-83	23,44	28,21%
AT-2000	25,44	29,29%
IBGE - 2010 Ambos	22,12	26,88%
IBGE - 2011 Ambos	21,99	27,04%
IBGE - 2012 Ambos	22,39	27,22%

Gráfico 6: Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida

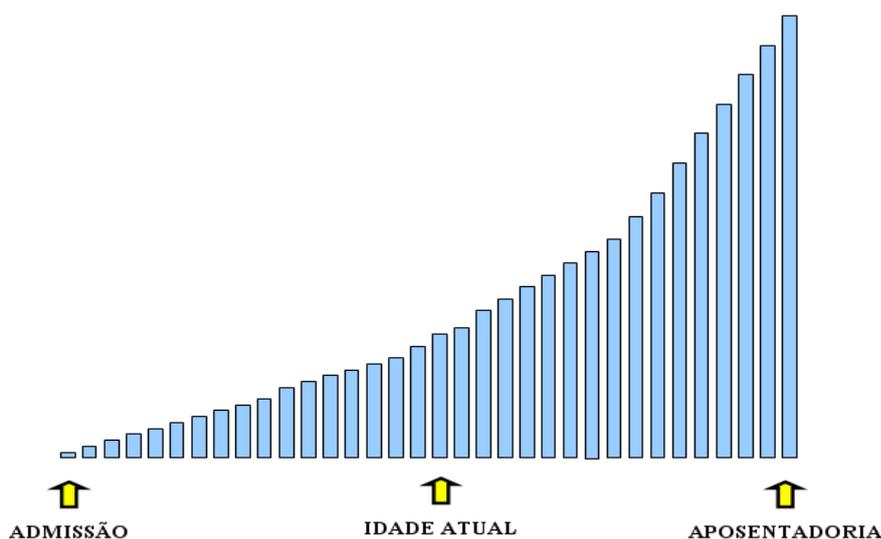


9.3. Impacto da Variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual **geram impacto considerável** no Custo Normal do benefício de aposentadoria, pois o método de financiamento (Crédito Unitário Projetado – PUC) para apuração deste Custo Previdenciário tem a característica de **maximizar as variações do Custo Normal ao longo do tempo** quando a idade projetada de aposentadoria mantém-se constante e a idade média dos servidores ativos varia. Entretanto os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Por outro lado, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

Gráfico 7: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder



O quadro abaixo demonstra como o Custo Normal e a RMBaC variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

Quadro 25: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual

Variação da Idade Média Atual	Custo Normal				RMBaC
	Aposentadoria	Invalidez	Pensão	Total	
39	16,94%	1,87%	2,23%	22,55%	R\$ 96.338.671,98
40	18,07%	2,01%	2,40%	23,99%	R\$ 103.303.940,89
41	19,29%	2,16%	2,58%	25,54%	R\$ 110.796.967,93
42	20,60%	2,34%	2,77%	27,22%	R\$ 118.868.752,22
43	22,01%	2,53%	2,97%	29,02%	R\$ 127.505.297,34
44	23,42%	2,75%	3,18%	30,86%	R\$ 136.164.021,32
45	24,76%	3,00%	3,40%	32,67%	R\$ 144.413.207,70

9.4. Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal de Aposentadoria tem forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e consequente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

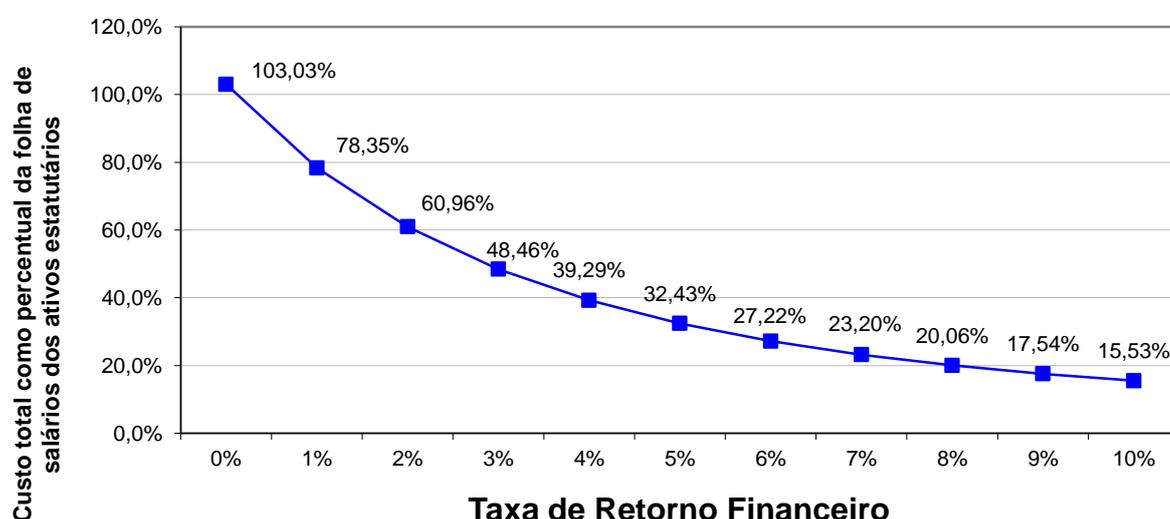
Quadro 26: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria

Varia Id Apos.	CN	RMBaC
56	32,78%	R\$ 152.980.889,55
57	30,96%	R\$ 141.803.092,18
58	29,08%	R\$ 130.285.759,34
59	27,22%	R\$ 118.868.752,22
60	25,47%	R\$ 108.109.090,09
61	23,84%	R\$ 98.039.494,48
62	22,30%	R\$ 88.607.625,86

9.5. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6,00% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 27,22%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6,00%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

Gráfico 8: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real



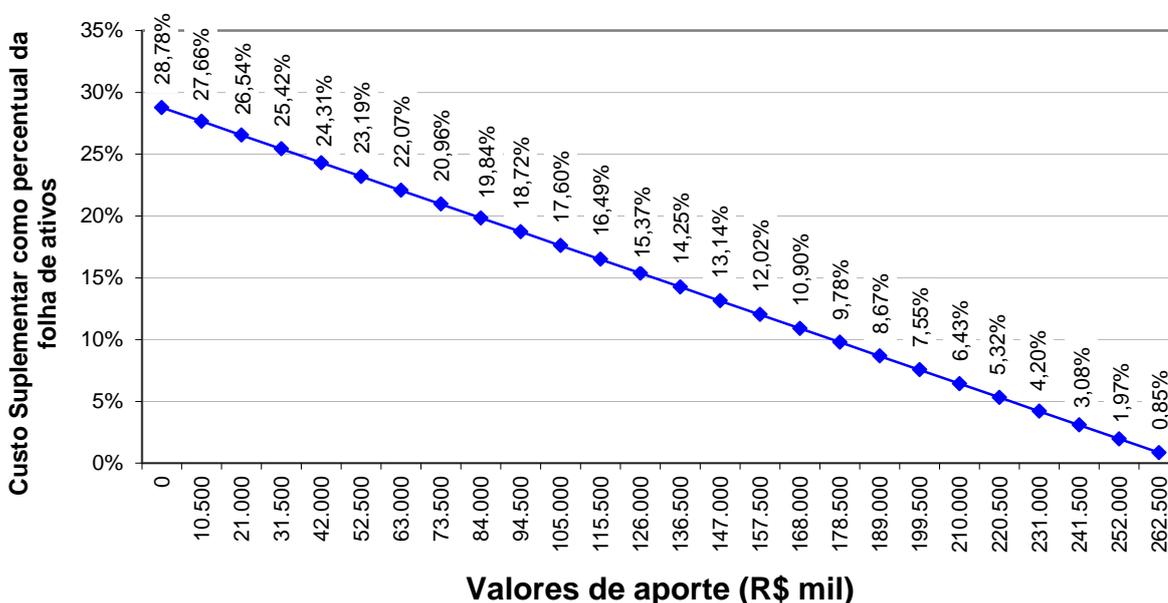
Elaboração: CAIXA.

9.6. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar

A análise de sensibilidade sobre o impacto provocado pelo aporte de recursos financeiros ao regime previdenciário é de fundamental importância para a tomada de decisão dos administradores do Plano.

Os aportes poderão ser integralizados por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, desde que avaliado em conformidade com Lei nº 4.320/64.

Gráfico 9: Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros



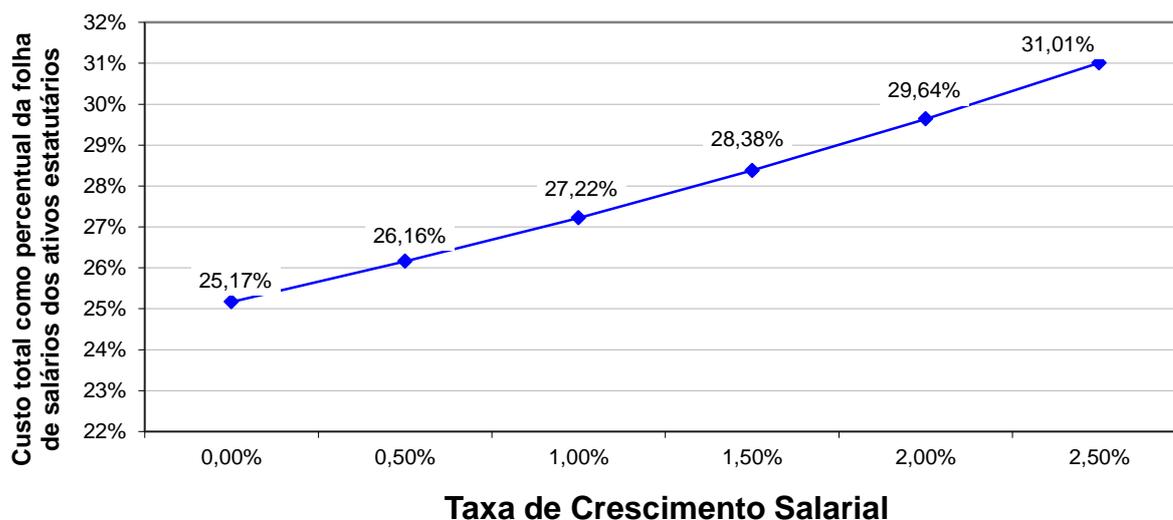
Elaboração: CAIXA.

Na análise realizada verificou-se que a cada R\$ 10,5 milhões aportados ao Fundo, o Custo Suplementar é reduzido em 1,12 pontos percentuais. Note-se que se for aportado o equivalente ao total das reservas necessárias, R\$ 270.483.373,63, este Custo Suplementar deixará de existir, estando as reservas totalmente integralizadas.

9.7. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

Gráfico 10: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários



Elaboração: CAIXA.

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

10. Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

10.1. Variação na base de dados cadastrais

Quadro 27: Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Quantitativo de Participantes		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
2013	2047	466	148
2014	2259	505	155
2015	2301	538	159

Quadro 28: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Folha de Salários e benefícios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
2013	R\$ 3.912.956,38	R\$ 780.143,37	R\$ 126.765,08
2014	R\$ 3.315.816,78	R\$ 977.411,26	R\$ 156.488,14
2015	R\$ 5.252.621,32	R\$ 1.185.007,90	R\$ 178.631,18

Quadro 29: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Salários e Benefícios Médios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
2013	R\$ 1.911,56	R\$ 1.674,13	R\$ 856,52
2014	R\$ 1.467,83	R\$ 1.935,47	R\$ 1.009,60
2015	R\$ 2.282,76	R\$ 2.202,62	R\$ 1.123,47

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

- Houve aumento de 42 servidores ativos, 33 aposentadorias e 4 pensões em relação ao estudo do exercício de 2014.
- O crescimento nominal e real do salário médio no período de Dez/2013 a Dez/2014 foi de 55,52% e 46,15% respectivamente. Para tal comparação, utilizou-se a variação do IPCA no período, equivalente a 6,41%.

10.2. Variação no custo previdenciário

Quadro 30: Variações dos Custos Normais

CUSTO NORMAL	2013	2014	2015
Aposentadorias com reversão ao dependente	16,43%	17,23%	20,60%
Invalidez com reversão ao dependente	2,35%	2,22%	2,34%
Pensão de ativos	5,67%	4,99%	2,77%
Auxílios	0,00%	0,00%	0,01%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	24,45%	24,44%	25,72%
Administração do Plano	1,50%	1,50%	1,50%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	25,95%	25,94%	27,22%

Quadro 31: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	2013	2014	2015
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$158.225.688,37	R\$197.780.190,78	R\$216.925.019,05
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$134.057.999,15	R\$87.907.333,14	R\$118.868.752,21
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$292.283.687,52	R\$285.687.523,92	R\$335.793.771,26
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$54.540.176,78	R\$55.062.032,05	R\$65.310.397,63
(-) Reservas Matemáticas a Constituir	R\$ (237.743.510,74)	R\$ (230.625.491,87)	R\$ (270.483.373,63)

Quadro 32: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário

CUSTO	2013	2014	2015
Custo Normal	25,95%	25,94%	27,22%
Custo Suplementar em 30 anos(*)	14,41%	0,00%	28,78%
Custo Total	40,36%	25,94%	56,00%

(*) Caso o Município estabeleça o Plano de Equacionamento através de Alíquotas.

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- Houve aumento de 3,37 pontos percentuais no custo de Aposentadoria programada devido a redução da idade média projetada para aposentadoria. Esta redução é devida a análise da base de aposentados no qual é possível observar que os servidores entram em gozo de benefício aos 58 anos de idade em média. Desta forma o parâmetro usado nesta avaliação é mais aderente ao banco de dados do Município.
- Houve aumento de 0,12 pontos percentuais no custo de Aposentadoria por Invalidez devido à variação no perfil estatístico dos servidores ativos em função da entrada novos servidores.

- Houve redução de 2,22 pontos percentuais no custo de Pensão por morte servido em atividade devido às alterações no perfil estatístico do banco no que diz respeito à relação de casados.
- Houve aumento no valor da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder. Este evento decorre do aumento do salário médio dos participantes ativos. Por outro lado, houve aumento da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos em consequência do aumento do número de aposentados e pensionistas.

11. Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Cambé e seus servidores vertem contribuições mensais para um Regime Próprio de Previdência Social.

A Base de Dados apresentada consistiu de dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas através da adoção de premissas demográficas. A adoção de premissas para suprir tais inconsistências sempre causa desvios nos resultados. Como o nível de consistência foi médio, principalmente no que tange a informação referente ao tempo de serviço anterior à admissão no Município, o impacto foi moderado, devendo ser feito urgentemente um levantamento das informações inconsistentes até a próxima avaliação atuarial.

A inexistência de informação referente ao Tempo de Serviço Anterior à admissão no Município foi suprida pela premissa de que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 24 anos, 8 meses e 12 dias. Tal premissa foi fruto de um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela CAIXA, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de cerca de 100.000 servidores ativos.

Da mesma forma, a baixa relação de servidores casados foi suprida por uma probabilidade do servidor estar casado a cada idade. Tal premissa foi fruto de um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela CAIXA, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de mais de 500.000 servidores ativos.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a **taxa de juros real** utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6,00% ao ano;
- as **tábuas biométricas** utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE - 2012 (ambos os sexos);
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE - 2012 (ambos os sexos);
 - Tábua de Entrada em Invalidez – ALVARO VINDAS;

- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE - 2012 (ambos os sexos);
 - Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município;
- o **crescimento salarial** considerado foi de 1,00% ao ano;
- a **taxa de rotatividade** considerada foi de 1,00% ao ano; e
- o **custo administrativo** considerado neste estudo corresponde a 1,50% do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviado. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se a conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto de 3,26%. Recomenda-se um acompanhamento constante dessa hipótese, e caso se confirme tal nível crescimento nos próximos estudos, a taxa de crescimento salarial deverá ser revista. Assim, em atendimento ao Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08 utilizou-se a taxa de crescimento salarial real mínima de 1,00% ao ano.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

A idade média projetada para entrada em benefício de aposentadoria programada, utilizada neste cálculo é:

- Servidores do sexo FEMININO professor: 53 anos;
- Servidores do sexo FEMININO não professor: 58 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO professor: 58 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO não professor: 63 anos;
- Grupo todo: 59 anos

A meta atuarial estabelecida para 2014 é de 12,79% (IPCA+ 6,00%). A rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios em 2014 foi de 8,87%, sendo a rentabilidade líquida no período de 2,32%, considerando como índice de correção o IPCA. O IPCA acumulado no período de jan a dez/2014 foi de 6,41%. Sendo a meta estabelecida na política de investimentos para as aplicações dos recursos do RPPS

igual ao máximo permitido pela legislação (6,00%), optou-se por mantê-la para o ano de 2015.

Portanto, em vista a expectativa da elevação dos retornos dos investimentos para os próximos anos, sobretudo relativo à elevação da taxa básica da economia, poderá ser mantida a Taxa de Juros do Plano em 6,00%, sendo que caso tal cenário não se confirme, a Taxa de Juros do Plano deverá ser revista nas próximas Avaliações Atuariais, inclusive no que se refere à Política de Investimentos do RPPS.

Conforme informado pelos gestores do Plano, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município de 14,95% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos sendo 13,45% para o Custo Normal, 1,50% para a Taxa de Administração;

A receita decorrente desta arrecadação gera um déficit financeiro de R\$ 70.519,19, que corresponde a um déficit mensal da ordem de 1,34% da folha de salários de servidores ativos.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à CAIXA é composto por:

- Imobilizado: R\$ 21.667.771,38;
- Créditos a receber: R\$ 7.760.426,95; e
- Aplicações: R\$ 43.642.626,25.

A folha salarial mensal que serviu de base para o cálculo dos percentuais de custo de cada benefício é de R\$ 5.252.621,32.

A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das reservas para pagamento de benefícios, devem somar 27,22% sobre a remuneração de contribuição dos servidores

ativos. Como o Custo Normal praticado pelo Município é de 25,95%, **recomenda-se a alteração das alíquotas atualmente praticadas.**

Observou-se também que o Passivo Atuarial descoberto do Plano é de R\$ 270.483.373,63 e para financiá-lo em 30 anos é necessária uma contribuição adicional de 28,78%, totalizando 56,00% da folha de salários dos servidores ativos.

O Município de Cambé através da Lei Municipal nº 2.697/2014, instituiu um Plano de Amortização para o equacionamento do Déficit Técnico do Plano. Este plano prevê aportes crescentes até o ano de 2044. O montante correspondente ao Valor Presente dos Aportes Suplementares Futuros deste Plano de Amortização é de R\$ 253.592.137,41 e foi alocado na conta “Outros Créditos. Ainda, o aporte referente a 2014 foi pago parte no exercício de 2014, restando um saldo de 1.995.715,89 que por sua vez foi pago no dia 07/01/2015 e também foi alocado na conta “Outros Créditos”. Como as Reservas a Amortizar do Plano equivalem a R\$ 270.483.373,63, o Plano encontra-se com um Déficit Técnico Atuarial de R\$ 1 4.895.520,33. Como o atual plano de amortização não será suficiente para equacionar o déficit apurado nesta avaliação no período previsto. Desta forma, **recomenda-se a remodelagem do mesmo**, conforme o quadro a seguir:

Ano	Aporte (R\$)	Saldo inicial (R\$)	(-) Pagamento (R\$)	Juros (R\$)	Saldo Final (R\$)
2015	7.005.927,88	270.483.373,63	-7.005.927,88	16.229.002,42	279.706.448,16
2016	8.221.034,39	279.706.448,16	-8.221.034,39	16.782.386,89	288.267.800,67
2017	9.403.436,00	288.267.800,67	-9.403.436,00	17.296.068,04	296.160.432,71
2018	10.627.025,57	296.160.432,71	-10.627.025,57	17.769.625,96	303.303.033,10
2019	11.851.923,28	303.303.033,10	-11.851.923,28	18.198.181,99	309.649.291,81
2020	13.041.679,95	309.649.291,81	-13.041.679,95	18.578.957,51	315.186.569,37
2021	14.286.654,64	315.186.569,37	-14.286.654,64	18.911.194,16	319.811.108,89
2022	15.505.907,71	319.811.108,89	-15.505.907,71	19.188.666,53	323.493.867,72
2023	16.727.925,97	323.493.867,72	-16.727.925,97	19.409.632,06	326.175.573,81
2024	17.947.588,28	326.175.573,81	-17.947.588,28	19.570.534,43	327.798.519,96
2025	19.181.446,80	327.798.519,96	-19.181.446,80	19.667.911,20	328.284.984,35
2026	20.473.952,34	328.284.984,35	-20.473.952,34	19.697.099,06	327.508.131,08
2027	21.723.341,59	327.508.131,08	-21.723.341,59	19.650.487,86	325.435.277,35
2028	22.941.049,54	325.435.277,35	-22.941.049,54	19.526.116,64	322.020.344,45
2029	24.187.901,84	322.020.344,45	-24.187.901,84	19.321.220,67	317.153.663,28
2030	25.389.006,23	317.153.663,28	-25.389.006,23	19.029.219,80	310.793.876,85
2031	26.661.859,49	310.793.876,85	-26.661.859,49	18.647.632,61	302.779.649,97
2032	27.936.859,14	302.779.649,97	-27.936.859,14	18.166.779,00	293.009.569,83
2033	29.214.274,91	293.009.569,83	-29.214.274,91	17.580.574,19	281.375.869,11
2034	30.355.548,57	281.375.869,11	-30.355.548,57	16.882.552,15	267.902.872,69
2035	31.567.991,07	267.902.872,69	-31.567.991,07	16.074.172,36	252.409.053,97
2036	32.744.885,54	252.409.053,97	-32.744.885,54	15.144.543,24	234.808.711,67
2037	33.989.140,36	234.808.711,67	-33.989.140,36	14.088.522,70	214.908.094,01
2038	35.178.194,78	214.908.094,01	-35.178.194,78	12.894.485,64	192.624.384,87
2039	36.428.461,53	192.624.384,87	-36.428.461,53	11.557.463,09	167.753.386,43

Ano	Aporte (R\$)	Saldo inicial (R\$)	(-) Pagamento (R\$)	Juros (R\$)	Saldo Final (R\$)
2040	37.640.178,95	167.753.386,43	-37.640.178,95	10.065.203,19	140.178.410,67
2041	38.792.248,54	140.178.410,67	-38.792.248,54	8.410.704,64	109.796.866,77
2042	39.945.272,65	109.796.866,77	-39.945.272,65	6.587.812,01	76.439.406,12
2043	41.147.541,81	76.439.406,12	-41.147.541,81	4.586.364,37	39.878.228,68
2044	42.270.922,40	39.878.228,68	-42.270.922,40	2.392.693,72	0,00

Ainda, segundo o parágrafo 1º da Portaria MPS nº 746, de 27 de novembro de 2011, os **Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial**, deverão ser controlados separadamente dos demais recursos e **permanecer devidamente aplicados** em conformidade com as normas vigentes, no mínimo, **por 5 anos**.

O crescimento dos aportes deverá ser atualizado pelo índice definido na política de investimentos e a sua manutenção revista na próxima avaliação atuarial.

No caso da aplicação deste modelo, o plano de custeio poderá ter a seguinte configuração para o grupo de participantes:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais do Município de 16,22% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, **a título de Custo Normal**; e
- aporte do Município no ano de 2015, totalizando **R\$ 7.005.927,88** a título de **Equacionamento do Déficit Técnico Atuarial**.

Apresentamos a seguir o quadro referente aos compromissos do Plano, relativos aos benefícios avaliados em Regime Financeiro de Capitalização, demonstrando os compromissos dos integrantes da geração atual e das gerações futuras, de forma a atender as Instruções para Preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial para o exercício de 2015.

Contudo, cabe ressaltar que nesta Avaliação Atuarial a geração futura foi considerada apenas nas projeções de Receitas x Despesas, sendo que as Reservas Matemáticas e o Custo Normal do Plano consideram apenas a geração atual.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ATUARIAL - BENEFÍCIOS AVALIADOS EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO			
	GRUPO FECHADO Geração Atual	Gerações Futuras	GRUPO ABERTO Consolidado
Descrição	Valores (R\$)	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Valor Atual dos Salários Futuros	638.961.388,00	574.920.828,21	1.213.882.216,21
Ativo	73.070.824,58	-	73.070.824,58
Aplicações Financeiras e Disponibilidades	43.642.626,25	-	43.642.626,25
Créditos a receber	7.760.426,95	-	7.760.426,95
Propriedades para investimentos (imóveis)	-	-	-
Direitos sobre royalties	-	-	-
Bens, direitos e demais ativos	21.667.771,38	-	21.667.771,38
PMBC	216.925.019,05	-	216.925.019,05
VABF - Concedidos	218.488.472,13	-	218.488.472,13
(-) VACF - Concedido Ente	-	-	-
(-) VACF - Concedido Aposentados e Pensionistas	1.563.453,08	-	1.563.453,08
PMBaC	126.629.179,16	(6.970.768,73)	119.658.410,43
VABF - A Conceder	365.817.628,70	111.462.921,88	477.280.550,58
(-) VACF - A Conceder Ente	142.528.899,76	70.572.904,55	213.101.804,31
(-) VACF - A Conceder Ativos	96.659.549,78	47.860.786,07	144.520.335,85
Provisão Matemática - TOTAL	343.554.198,21	(6.970.768,73)	336.583.429,48
Compensação Previdenciária a Receber	-	-	-
Compensação Previdenciária a Pagar	-	-	-
Resultado Atuarial			
(Déficit / Superávit / Equilíbrio)	(270.483.373,63)	6.970.768,73	(263.512.604,90)

O grupo de Geração Futura foi obtido em função da extinção do grupo de ativos atuais. Para cada servidor ativo que se desligue do Plano por aposentadoria, invalidez, morte, exoneração ou demissão, foi adotada a hipótese de reposição deste por um outro com as mesmas características que o servidor que se desligou tinha no momento de sua admissão na administração pública (idade, sexo, tipo de vínculo empregatício, remuneração, grupo familiar, etc). Essa substituição foi realizada enquanto durar o grupo de ativos atuais.

As tabelas a seguir apresentam as projeções da evolução das provisões matemáticas para os próximos doze meses:

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Mês	PMBC	VABF concedidos	VACF Concedido Ente	VACF Concedido Inativo	VACF Concedido Pensionista	COMPREV Concedido
0	216.925.019,05	218.488.472,13	-	1.503.525,61	59.927,47	-
1	219.020.197,61	220.598.751,36	-	1.518.047,47	60.506,28	-
2	221.115.376,16	222.709.030,58	-	1.532.569,33	61.085,09	-
3	223.210.554,72	224.819.309,81	-	1.547.091,19	61.663,91	-
4	225.305.733,27	226.929.589,04	-	1.561.613,05	62.242,72	-
5	227.400.911,83	229.039.868,26	-	1.576.134,91	62.821,53	-
6	229.496.090,38	231.150.147,49	-	1.590.656,77	63.400,34	-
7	231.591.268,94	233.260.426,72	-	1.605.178,63	63.979,15	-
8	233.686.447,50	235.370.705,94	-	1.619.700,48	64.557,96	-
9	235.781.626,05	237.480.985,17	-	1.634.222,34	65.136,78	-
10	237.876.804,61	239.591.264,40	-	1.648.744,20	65.715,59	-
11	239.971.983,16	241.701.543,62	-	1.663.266,06	66.294,40	-
12	242.067.161,72	243.811.822,85	-	1.677.787,92	66.873,21	-

BENEFÍCIOS a CONCEDER - COM GERAÇÃO FUTURA

Mês	PMBaC	VABF A Conceder	VACF A Conceder Ente	VACF A Conceder ativo	COMPREV A Conceder	Parcelamentos	Plano de Amortização	Outros Créditos
0	118.868.752,21	365.817.628,70	142.528.899,76	96.659.549,78	-	7.760.426,95	255.587.853,30	255.587.853,30
1	118.967.525,73	365.892.964,59	142.558.251,93	96.679.455,69	-	7.687.731,24	255.640.488,66	254.896.805,55
2	119.067.026,21	365.968.300,49	142.587.604,10	96.699.361,60	-	7.614.308,57	255.693.124,01	254.205.757,79
3	119.167.260,91	366.043.636,38	142.616.956,28	96.719.267,52	-	7.540.151,68	255.745.759,36	253.514.710,04
4	119.268.237,18	366.118.972,28	142.646.308,45	96.739.173,43	-	7.465.253,22	255.798.394,71	252.823.662,28
5	119.369.962,44	366.194.308,17	142.675.660,62	96.759.079,34	-	7.389.605,77	255.851.030,06	252.132.614,53
6	119.472.444,17	366.269.644,07	142.705.012,79	96.778.985,25	-	7.313.201,85	255.903.665,41	251.441.566,77
7	119.575.689,94	366.344.979,96	142.734.364,97	96.798.891,17	-	7.236.033,89	255.956.300,77	250.750.519,01
8	119.679.707,39	366.420.315,85	142.763.717,14	96.818.797,08	-	7.158.094,25	256.008.936,12	250.059.471,26
9	119.784.504,24	366.495.651,75	142.793.069,31	96.838.702,99	-	7.079.375,21	256.061.571,47	249.368.423,50
10	119.890.088,27	366.570.987,64	142.822.421,48	96.858.608,90	-	6.999.868,98	256.114.206,82	248.677.375,75
11	119.996.467,37	366.646.323,54	142.851.773,66	96.878.514,81	-	6.919.567,69	256.166.842,17	247.986.327,99
12	120.112.869,12	366.721.659,43	142.881.125,83	96.898.420,73	-	6.829.243,75	256.219.477,52	247.295.280,23

Onde:

PMBC - Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

VABF Concedidos - Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)

VACF Concedido Ente - Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)

VACF Concedido inativo / pensionista - Valor Atual das Contribuições Futuras dos Aposentados e Pensionistas (Benefícios Concedidos)

COMPREV concedido - Valor Atual da Compensação Financeira a Receber a Receber (Benefícios Concedidos)

PMBaC - Provisão Matemática de Benefícios a Conceder

VABF a Conceder - Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)

VACF a Conceder Ente - Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)

VACF a Conceder ativo - Valor Atual das Contribuições Futuras dos Servidores, Aposentados e Pensionistas (Benefícios a Conceder)

COMPREV a conceder - Valor Atual da Compensação Financeira a Receber VACompF – a Receber (Benefícios a Conceder)

Este é o nosso parecer.



Gustavo Carrozzino
Miba 1.018 MTb/RJ

ANEXO 1 – RELATÓRIO ESTATÍSTICO

I. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Cambé, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e dos ativos.

Quadro 33: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	1.056	693	1.749
Folha salarial mensal	R\$ 2.265.557,38	R\$ 1.829.985,35	R\$ 4.095.542,73
Salário médio	R\$ 2.145,41	R\$ 2.640,67	R\$ 2.341,65
Idade média atual	41	44	42
Idade média de admissão	33	34	33
Idade média de aposentadoria projetada	58	63	60

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidores do sexo feminino, onde as mulheres representam 60,38%. Nota-se, ainda, outras características dos servidores “não professores” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração inferior em 18,75%, idade média atual menor em 3 anos e idade de aposentadoria projetada menor em 5 anos.

Quadro 34: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	519	33	552
Folha salarial mensal	R\$ 1.094.930,06	R\$ 62.148,53	R\$ 1.157.078,59
Salário médio	R\$ 2.109,69	R\$ 1.883,29	R\$ 2.096,16
Idade média atual	39	40	39
Idade média de admissão	31	30	31
Idade média de aposentadoria projetada	53	58	54

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

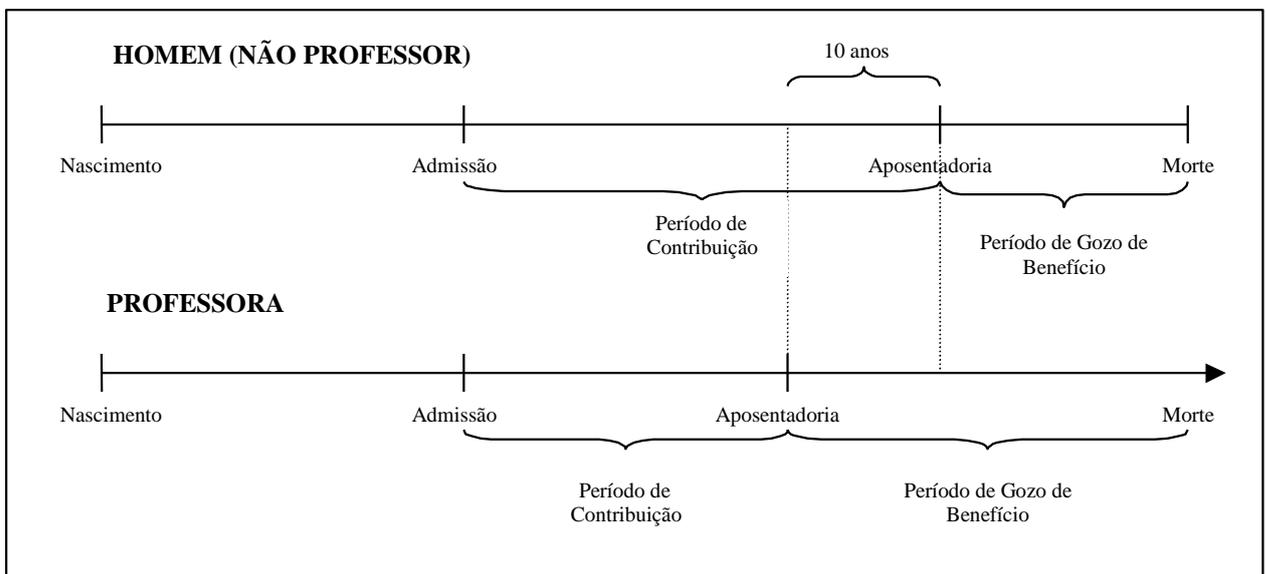
Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Cambé corresponde a 23,99% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui

características diferentes dos demais servidores, como exemplo a sua distribuição por sexo, onde 94,02% do grupo é composto por mulheres.

Verifica-se que as mulheres professoras entrarão em gozo de benefício de aposentadoria cerca de 10 anos mais cedo que os homens “não professores”, enquanto que as demais mulheres se aposentarão 5 anos antes que os homens “não professores”.

O Gráfico abaixo ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”, num exemplo genérico.

Gráfico 11: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino (tempo de contribuição e percepção de benefício)



Elaboração: CAIXA.

Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva em aproximadamente 20 anos, visto que não só as professoras contribuem em média por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Cambé, de forma consolidada.

Quadro 35: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	1.575	726	2.301
Folha salarial mensal	R\$ 3.360.487,44	R\$ 1.892.133,88	R\$ 5.252.621,32
Salário médio	R\$ 2.133,64	R\$ 2.606,25	R\$ 2.282,76
Idade média atual	40	44	42
Idade média de admissão	32	34	33
Idade média de aposentadoria projetada	57	63	59

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 68,45% do contingente total de servidores ativos. Relativamente à remuneração, verifica-se, ante as médias apuradas, que os homens percebem salário médio superiores em 22,15% ao das mulheres.

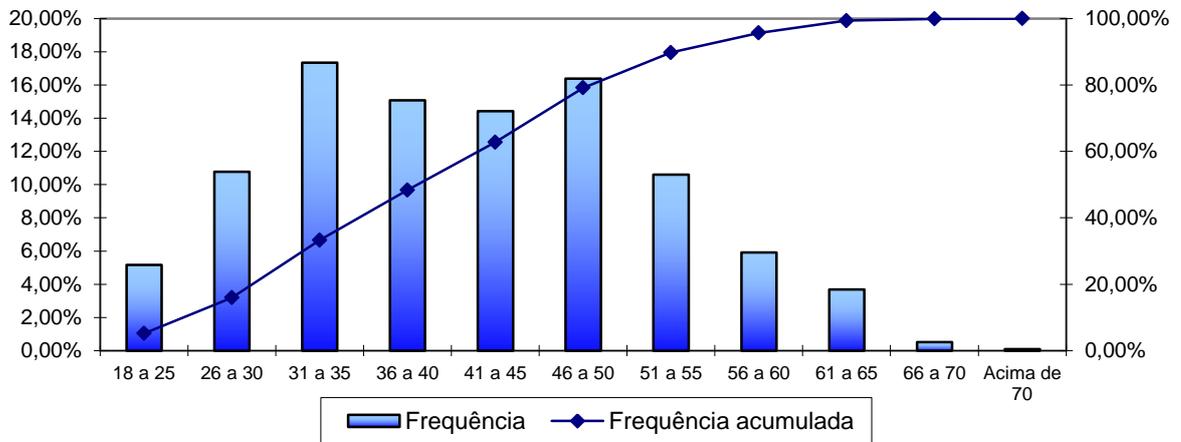
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 36: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
18 a 25	119	5,17%	5,17%
26 a 30	248	10,78%	15,95%
31 a 35	399	17,35%	33,30%
36 a 40	347	15,08%	48,38%
41 a 45	332	14,43%	62,81%
46 a 50	377	16,38%	79,19%
51 a 55	244	10,60%	89,79%
56 a 60	136	5,91%	95,70%
61 a 65	85	3,69%	99,39%
66 a 70	12	0,52%	99,91%
Acima de 70	2	0,09%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária



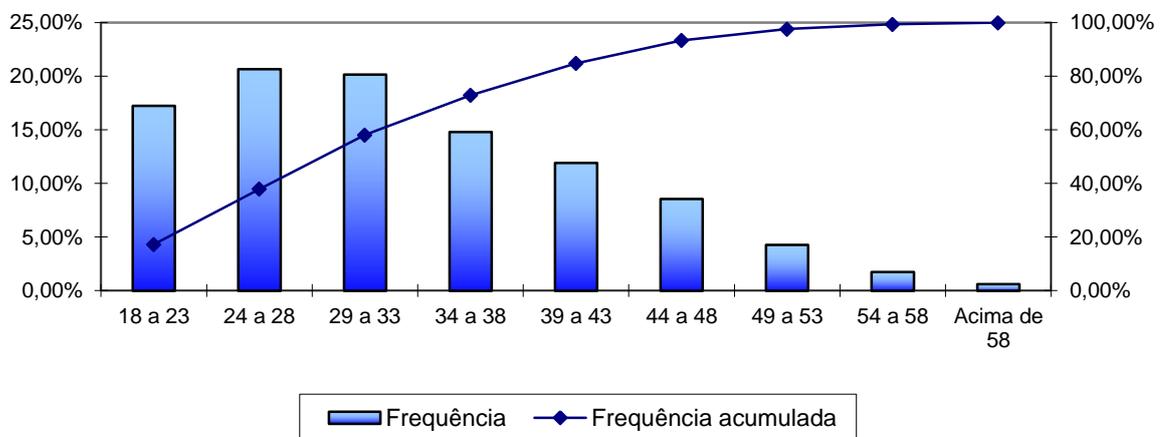
Fonte: Banco de dados disponibilizado pela prefeitura.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Quadro 37: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
18 a 23	397	17,25%	17,25%
24 a 28	476	20,68%	37,93%
29 a 33	464	20,17%	58,10%
34 a 38	341	14,82%	72,92%
39 a 43	274	11,91%	84,83%
44 a 48	197	8,56%	93,39%
49 a 53	98	4,26%	97,65%
54 a 58	40	1,74%	99,39%
Acima de 58	14	0,61%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A menor e a maior idade de admissão registradas no serviço público do Município de Cambé foram aos 12 e aos 70 anos, respectivamente, sendo que 58,10% do grupo foi admitido até os 33 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

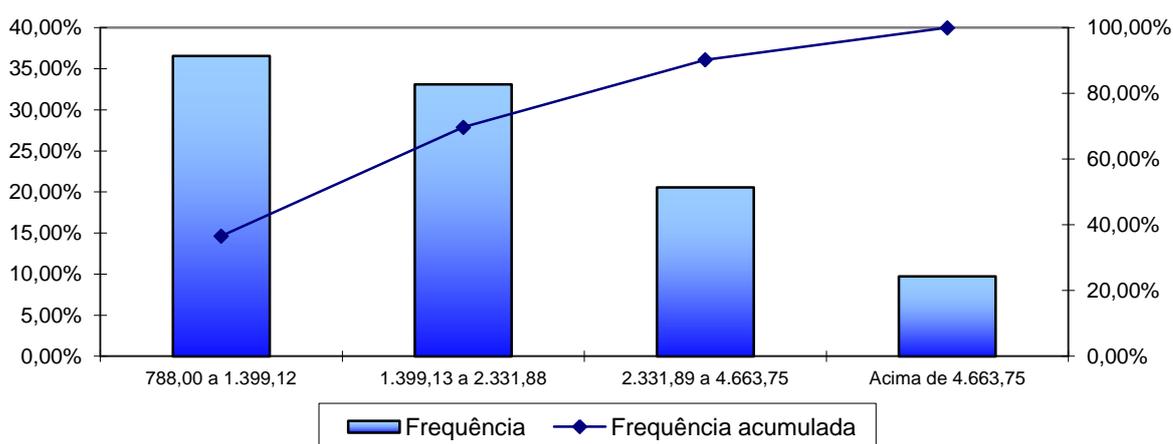
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 38: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
788,00 a 1.399,12	842	36,59%	36,59%
1.399,13 a 2.331,88	762	33,12%	69,71%
2.331,89 a 4.663,75	473	20,56%	90,27%
Acima de 4.663,75	224	9,73%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

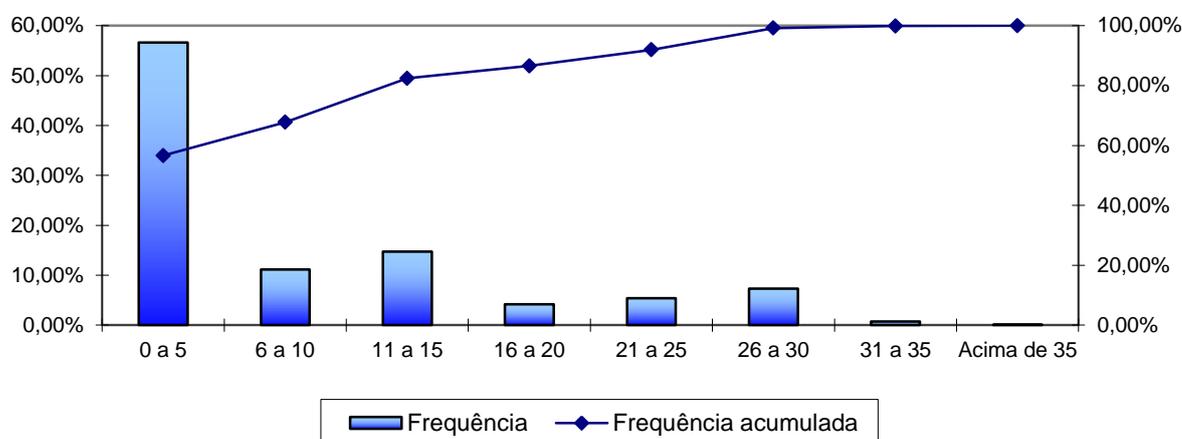
Observa-se que a maior frequência de servidores, 36,59%, situa-se na faixa salarial de até R\$ 1.399,12 e apenas uma pequena parcela, 9,73%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 39: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	1.303	56,61%	56,61%
6 a 10	256	11,13%	67,74%
11 a 15	338	14,69%	82,43%
16 a 20	95	4,13%	86,56%
21 a 25	124	5,39%	91,95%
26 a 30	167	7,26%	99,21%
31 a 35	16	0,70%	99,91%
Acima de 35	2	0,09%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 15: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

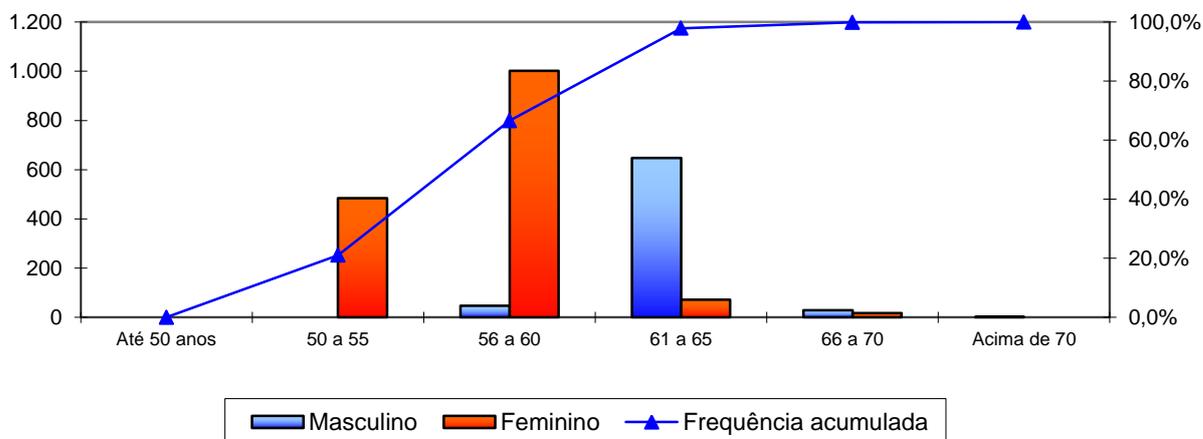
Em relação ao tempo de contribuição no Município, pode-se identificar uma concentração nas faixas de até os cinco anos de trabalho e contribuição no Município, fato favorável na apuração do Custo Normal, pois há um longo tempo de contribuição até a aquisição do direito ao benefícios de aposentadoria voluntária.

Quadro 40: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
50 a 55	484	0
56 a 60	1.002	47
61 a 65	72	648
66 a 70	17	29
Acima de 70	0	2

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 16: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

O gráfico anterior reforça o que já foi mencionado, os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 66,62% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

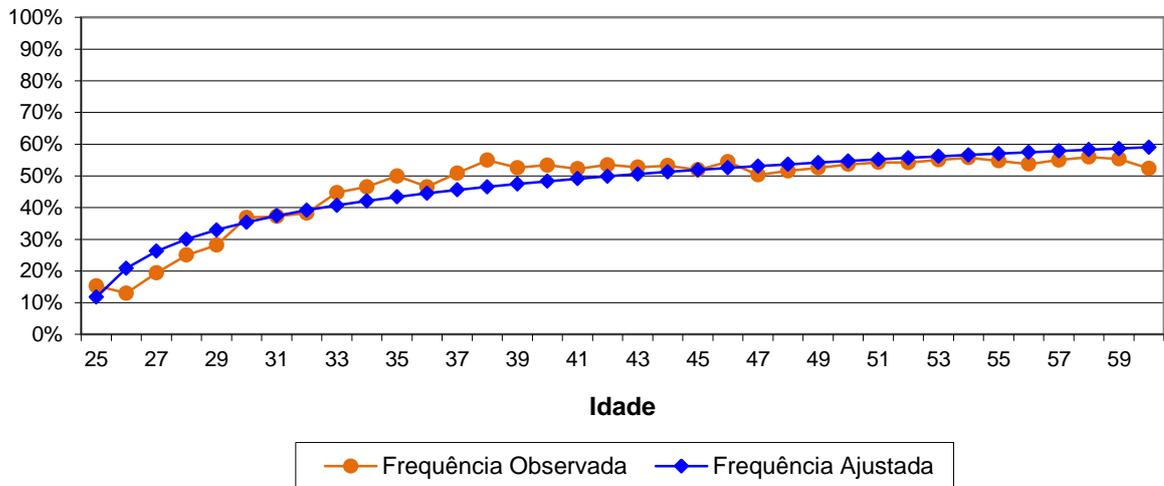
Quadro 41: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil

Intervalo	Quantitativo	Frequência
Casados	769	33,42%
Não casados	1.532	66,58%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A pequena proporção de servidores casados revela uma provável inconsistência nesta informação. Desta forma, o cálculo considerou uma distribuição hipotética para a probabilidade de o servidor estar casado a cada idade, obtida através de uma base de dados de diversos Municípios que foram alvo de estudo atuarial pela Caixa Econômica Federal.

Gráfico 17: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte



Como o quantitativo de servidores com idades superiores a 60 anos é reduzido, a proporção de casados observada para estas idades apresentaram grande oscilação. Assim, desconsideramos estes servidores para fins de determinação da equação da curva que minimiza o erro entre a curva de Frequência Observada para a de Frequência Ajustada. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para este grupo de servidores, a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, aproximadamente 59,00%.

II. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 42: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	365	173	538
Folha de Benefícios	R\$ 892.823,05	R\$ 292.184,85	R\$ 1.185.007,90
Benefício médio	R\$ 2.446,09	R\$ 1.688,93	R\$ 2.202,62
Idade mínima atual	48	43	43
Idade média atual	61	72	65
Idade máxima atual	87	90	90

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

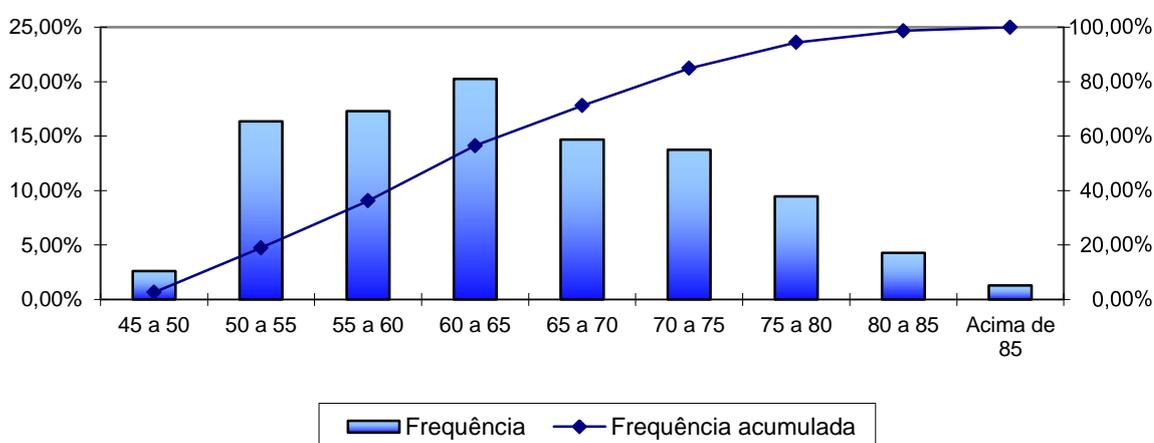
O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Cambé aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 32,16% do contingente total.

Quadro 43: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	14	2,60%	2,60%
51 a 55	88	16,36%	18,96%
55 a 60	93	17,29%	36,25%
60 a 65	109	20,26%	56,51%
65 a 70	79	14,68%	71,19%
70 a 75	74	13,75%	84,94%
75 a 80	51	9,48%	94,42%
80 a 85	23	4,28%	98,70%
Acima de 85	7	1,30%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 18: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 44: Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Aposentados por Tempo de Contribuição	R\$ 1.093.469,11	440	R\$ 2.485,16
Aposentados por Idade	R\$ 47.230,21	56	R\$ 843,40
Aposentados Compulsoriamente	R\$ 13.083,75	14	R\$ 934,55
Aposentados por Invalidez	R\$ 31.224,83	28	R\$ 1.115,17
Total	R\$ 1.185.007,90	538	R\$ 2.202,62

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

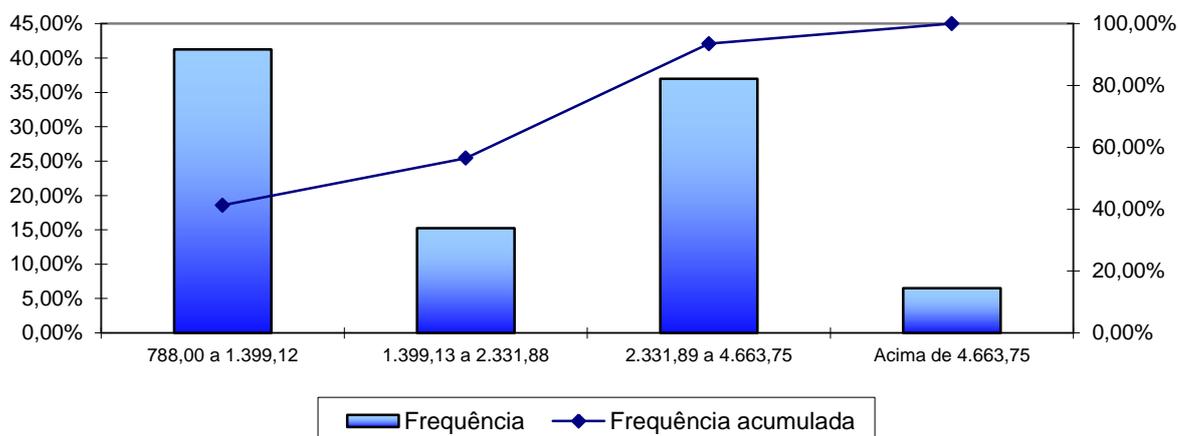
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 45: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
788,00 a 1.399,12	222	41,26%	41,26%
1.399,13 a 2.331,88	82	15,24%	56,50%
2.331,89 a 4.663,75	199	36,99%	93,49%
Acima de 4.663,75	35	6,51%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 19: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Como pode ser observado no gráfico anterior, 41,26% dos servidores aposentados percebem benefícios de até R\$ 1.399,12.

III. Estatísticas dos Pensionistas

Quadro 46: Estatísticas dos Pensionistas

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	136	23	159
Folha de Benefícios	R\$ 149.705,34	R\$ 28.925,84	R\$ 178.631,18
Benefício médio	R\$ 1.100,77	R\$ 1.257,65	R\$ 1.123,47
Idade mínima atual	13	42	13
Idade média atual	68	62	67
Idade máxima atual	91	84	91

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

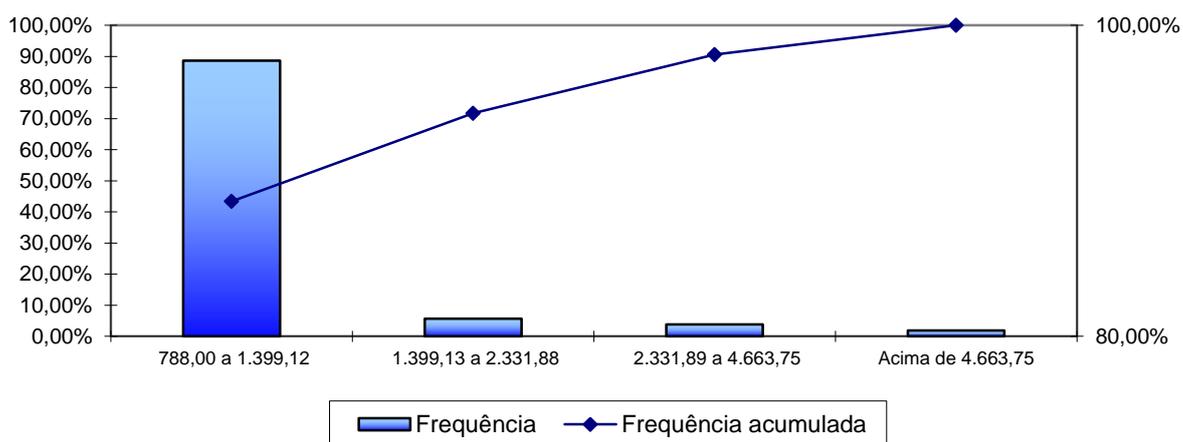
O grupo de pensionistas do Município de Cambé está representado por 85,53% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio inferior em 12,47% em relação ao dos homens.

Quadro 47: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
788,00 a 1.399,12	141	88,68%	88,68%
1.399,13 a 2.331,88	9	5,66%	94,34%
2.331,89 a 4.663,75	6	3,77%	98,11%
Acima de 4.663,75	3	1,89%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 20: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa considerada, ou seja, 88,68% percebem benefícios de até R\$ 1.399,12.

ANEXO 2 – HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores Ativos		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Tempo de Serviço anterior não informado	2.299	Ajustou-se o tempo de serviço / contribuição anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade. O instituto informou que não dispõe dessa informação.
Baixo índice de casados (menor que 40%)	33,41%	Adotou-se a proporção nacional de casados por idade.

Servidores Aposentados		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Servidores com cônjuge sem a respectiva data de nascimento	2	Admitiu-se a diferença etária média apurada no banco de dados analisado. Na ausência desta, admitir que o homem é três anos mais velho que a mulher.
Data de Concessão do benefício não informada	2	Adotou-se data-base do banco de dados.

Servidores Pensionistas		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Não houve inconsistências		

ANEXO 3 – PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES

RECEITAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)
Contrib. Servidores Ativos	R\$ 5.252.621,32	11,00%	R\$ 7.511.248,49
Contrib. Aposentados e Pensionistas	R\$ 84.078,22	11,00%	R\$ 120.231,85
Contrib. Município - CN sem Tx.Adm.	R\$ 5.252.621,32	14,72%	R\$ 10.051.416,16
Contrib. Município - Taxa de Adm.	R\$ 5.252.621,32	1,50%	R\$ 1.024.261,16
Contrib. Município - Aportes (*)	---	---	R\$ 9.001.662,21
Compensação Previdenciária	R\$ 1.363.639,08	---	---
Dívida para com o RPPS (**)	---	---	R\$ 931.183,20
Total de Receitas			R\$ 28.640.003,06
Contrib. Município - CN + Tx.Adm +CS	R\$ 5.252.621,32	16,22%	R\$ 20.077.339,52
Contrib. Município - CN + Tx.Adm.	R\$ 5.252.621,32	16,22%	R\$ 11.075.677,32

(*) para esta Receita, considerou-se o valor destinado ao Plano de Equacionamento do Déficit em 2015 adicionado do saldo restante de 2014 (pago em 07/01/2015).

(**) para esta Receita, nas colunas Valor e Valor Proporcional, não foi considerado 13º salário.

DESPESAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)
Aposentadorias			R\$ 15.405.102,70
Pensões			R\$ 2.322.205,34
Auxílios	R\$ 5.252.621,32	0,01%	R\$ 6.828,41
Despesas Administrativas	R\$ 5.252.621,32	1,50%	R\$ 1.024.261,16
Total de Despesas			R\$ 18.758.397,61
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 17.734.136,45

ATIVOS (Recursos Financeiros) - Referência	Valor
Valor em 31/12/2014	R\$ 65.310.397,63
Valor em 31/12/2015	R\$ 69.229.021,49
Ganho financeiro	R\$ 3.918.623,86

ANEXO 4 – PROJEÇÕES

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2015	2.301	0	2.301	538	159	0	0	697	2.998
2016	2.198	103	2.301	526	153	70	13	762	3.063
2017	2.073	228	2.301	513	148	163	26	850	3.151
2018	1.999	302	2.301	500	143	207	39	889	3.190
2019	1.930	371	2.301	486	138	245	53	922	3.223
2020	1.829	472	2.301	472	133	315	67	985	3.286
2021	1.749	552	2.301	457	127	364	80	1.029	3.330
2022	1.665	636	2.301	442	122	418	94	1.076	3.377
2023	1.562	739	2.301	426	116	491	108	1.143	3.444
2024	1.458	843	2.301	411	110	565	123	1.208	3.509
2025	1.361	940	2.301	395	104	634	137	1.269	3.570
2026	1.302	999	2.301	379	99	672	151	1.300	3.601
2027	1.230	1.071	2.301	362	94	730	165	1.350	3.651
2028	1.155	1.146	2.301	346	88	785	179	1.398	3.699
2029	1.086	1.215	2.301	329	83	837	193	1.442	3.743
2030	1.003	1.298	2.301	312	78	910	207	1.507	3.808
2031	937	1.364	2.301	296	73	970	221	1.560	3.861
2032	873	1.428	2.301	279	68	1.039	235	1.621	3.922
2033	815	1.486	2.301	263	63	1.109	249	1.683	3.984
2034	737	1.564	2.301	246	59	1.188	263	1.756	4.057
2035	665	1.636	2.301	230	54	1.259	276	1.820	4.121
2036	605	1.696	2.301	215	50	1.311	290	1.866	4.167
2037	543	1.758	2.301	199	46	1.357	303	1.906	4.207
2038	480	1.821	2.301	184	43	1.409	316	1.953	4.254

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2039	430	1.871	2.301	170	39	1.443	330	1.981	4.282
2040	377	1.924	2.301	156	36	1.484	343	2.019	4.320
2041	318	1.983	2.301	143	33	1.538	355	2.069	4.370
2042	266	2.035	2.301	130	30	1.578	368	2.105	4.406
2043	222	2.079	2.301	118	27	1.611	380	2.136	4.437
2044	175	2.126	2.301	106	24	1.645	392	2.168	4.469
2045	144	2.157	2.301	95	22	1.665	404	2.186	4.487
2046	112	2.189	2.301	85	20	1.679	415	2.198	4.499
2047	85	2.216	2.301	75	18	1.690	425	2.208	4.509
2048	63	2.238	2.301	66	16	1.697	435	2.214	4.515
2049	52	2.249	2.301	58	14	1.695	444	2.212	4.513
2050	37	2.264	2.301	50	13	1.704	453	2.219	4.520
2051	25	2.276	2.301	43	11	1.701	461	2.216	4.517
2052	17	2.284	2.301	37	10	1.696	468	2.210	4.511
2053	9	2.292	2.301	31	9	1.693	474	2.207	4.508
2054	5	2.296	2.301	26	8	1.689	479	2.201	4.502
2055	1	2.300	2.301	21	7	1.676	483	2.187	4.488
2056	0	2.301	2.301	17	6	1.660	486	2.169	4.470
2057	0	2.301	2.301	14	5	1.636	489	2.144	4.445
2058	0	2.301	2.301	11	4	1.620	490	2.126	4.427
2059	0	2.301	2.301	9	4	1.598	491	2.101	4.402
2060	0	2.301	2.301	7	3	1.579	490	2.079	4.380
2061	0	2.301	2.301	5	3	1.561	489	2.058	4.359
2062	0	2.301	2.301	4	2	1.540	486	2.033	4.334
2063	0	2.301	2.301	3	2	1.526	483	2.013	4.314
2064	0	2.301	2.301	2	2	1.506	478	1.988	4.289
2065	0	2.301	2.301	1	1	1.488	473	1.964	4.265
2066	0	2.301	2.301	1	1	1.470	467	1.939	4.240

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2067	0	2.301	2.301	0	1	1.452	461	1.914	4.215
2068	0	2.301	2.301	0	1	1.438	454	1.892	4.193
2069	0	2.301	2.301	0	1	1.424	446	1.870	4.171
2070	0	2.301	2.301	0	1	1.406	438	1.845	4.146
2071	0	2.301	2.301	0	1	1.391	430	1.821	4.122
2072	0	2.301	2.301	0	1	1.377	421	1.799	4.100
2073	0	2.301	2.301	0	1	1.366	413	1.779	4.080
2074	0	2.301	2.301	0	1	1.353	404	1.757	4.058
2075	0	2.301	2.301	0	1	1.335	395	1.731	4.032
2076	0	2.301	2.301	0	0	1.324	386	1.710	4.011
2077	0	2.301	2.301	0	0	1.310	378	1.688	3.989
2078	0	2.301	2.301	0	0	1.294	369	1.663	3.964
2079	0	2.301	2.301	0	0	1.279	360	1.640	3.941
2080	0	2.301	2.301	0	0	1.266	351	1.618	3.919
2081	0	2.301	2.301	0	0	1.255	343	1.599	3.900
2082	0	2.301	2.301	0	0	1.240	335	1.575	3.876
2083	0	2.301	2.301	0	0	1.227	328	1.555	3.856
2084	0	2.301	2.301	0	0	1.216	321	1.537	3.838
2085	0	2.301	2.301	0	0	1.200	314	1.514	3.815
2086	0	2.301	2.301	0	0	1.186	308	1.495	3.796
2087	0	2.301	2.301	0	0	1.176	303	1.479	3.780
2088	0	2.301	2.301	0	0	1.163	299	1.462	3.763
2089	0	2.301	2.301	0	0	1.155	295	1.450	3.751
2090	0	2.301	2.301	0	0	1.144	291	1.435	3.736

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2015	68.283.897,50	0,00	68.283.897,50	6.828,39	0,00	6.828,39	15.405.104,00	2.322.205,03	17.727.309,03	17.734.137,42	86.018.034,92
2016	65.841.184,50	2.611.460,31	68.452.644,81	2.251.985,94	261,15	2.252.247,09	15.309.613,62	2.227.706,81	17.537.320,43	19.789.567,52	88.242.212,33
2017	62.402.047,50	5.938.738,00	68.340.785,50	5.390.180,10	30.672,27	5.420.852,38	15.201.548,76	2.163.219,91	17.364.768,66	22.785.621,04	91.126.406,54
2018	60.328.989,50	8.190.744,25	68.519.733,75	7.212.074,24	79.018,15	7.291.092,39	15.079.866,80	2.096.994,66	17.176.861,46	24.467.953,85	92.987.687,60
2019	58.215.352,00	10.454.624,38	68.669.976,38	9.102.285,08	101.326,91	9.203.611,99	14.940.682,81	2.029.194,98	16.969.877,79	26.173.489,79	94.843.466,16
2020	55.213.866,50	13.393.827,69	68.607.694,19	11.772.568,02	129.895,80	11.902.463,83	14.787.618,02	1.960.012,44	16.747.630,45	28.650.094,28	97.257.788,47
2021	53.120.769,00	15.701.140,00	68.821.909,00	13.630.282,91	164.574,83	13.794.857,74	14.617.616,00	1.889.341,39	16.506.957,39	30.301.815,13	99.123.724,13
2022	50.593.968,75	18.294.575,00	68.888.543,75	15.912.583,60	206.501,47	16.119.085,07	14.429.562,57	1.817.900,50	16.247.463,07	32.366.548,14	101.255.091,89
2023	47.694.985,00	21.261.979,38	68.956.964,38	18.465.754,67	258.662,81	18.724.417,47	14.220.249,88	1.745.685,09	15.965.934,97	34.690.352,44	103.647.316,82
2024	44.817.084,00	24.190.036,00	69.007.120,00	21.037.134,67	321.756,14	21.358.890,80	13.993.139,88	1.662.667,30	15.655.807,17	37.014.697,97	106.021.817,97
2025	42.254.715,75	26.847.379,00	69.102.094,75	23.313.931,43	399.602,90	23.713.534,33	13.745.430,16	1.589.589,83	15.335.019,98	39.048.554,32	108.150.649,07
2026	40.761.305,00	28.623.250,50	69.384.555,50	24.504.237,65	641.650,11	25.145.887,76	13.476.551,97	1.515.530,35	14.992.082,32	40.137.970,08	109.522.525,58
2027	38.625.538,25	30.871.915,75	69.497.454,00	26.327.470,33	1.009.142,37	27.336.612,70	13.178.540,38	1.442.549,16	14.621.089,54	41.957.702,24	111.455.156,24
2028	36.309.308,75	33.193.091,75	69.502.400,50	28.250.147,53	1.324.165,48	29.574.313,01	12.865.109,97	1.370.062,79	14.235.172,76	43.809.485,77	113.311.886,27
2029	34.246.111,25	35.344.588,50	69.590.699,75	29.951.523,70	1.729.439,72	31.680.963,42	12.529.542,19	1.298.308,07	13.827.850,26	45.508.813,68	115.099.513,43
2030	31.702.333,00	37.842.889,50	69.545.222,50	32.037.285,02	2.323.180,37	34.360.465,39	12.171.929,66	1.227.509,16	13.399.438,81	47.759.904,20	117.305.126,70
2031	29.943.244,50	39.748.205,25	69.691.449,75	33.377.692,51	2.966.457,07	36.344.149,58	11.792.662,78	1.157.875,47	12.950.538,25	49.294.687,83	118.986.137,58
2032	28.196.229,75	41.634.021,00	69.830.250,75	34.671.996,82	3.898.400,02	38.570.396,83	11.392.333,67	1.089.622,32	12.481.955,99	51.052.352,83	120.882.603,58
2033	26.716.859,00	43.246.346,00	69.963.205,00	35.664.612,16	5.172.344,14	40.836.956,30	10.971.886,45	1.022.955,27	11.994.841,73	52.831.798,03	122.795.003,03
2034	24.150.067,50	45.622.473,00	69.772.540,50	37.689.802,95	5.980.480,51	43.670.283,46	10.532.507,78	958.079,59	11.490.587,37	55.160.870,82	124.933.411,32
2035	22.029.882,88	47.723.994,50	69.753.877,38	39.237.982,83	6.993.864,38	46.231.847,20	10.075.670,31	895.145,06	10.970.815,38	57.202.662,58	126.956.539,95
2036	19.936.574,13	49.724.405,25	69.660.979,38	40.744.937,71	7.749.374,03	48.494.311,74	9.603.358,58	834.245,04	10.437.603,62	58.931.915,35	128.592.894,73
2037	18.202.101,13	51.510.806,75	69.712.907,88	41.852.384,36	8.405.266,36	50.257.650,72	9.117.825,23	775.434,92	9.893.260,15	60.150.910,87	129.863.818,75
2038	16.193.632,00	53.458.310,75	69.651.942,75	43.176.998,90	9.172.868,02	52.349.866,91	8.621.493,16	718.754,46	9.340.247,62	61.690.114,53	131.342.057,28
2039	14.669.837,00	55.042.364,00	69.712.201,00	43.981.227,38	9.793.682,12	53.774.909,50	8.117.077,11	664.248,10	8.781.325,21	62.556.234,71	132.268.435,71

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2040	12.852.190,81	56.844.983,00	69.697.173,81	45.025.777,97	10.592.564,74	55.618.342,71	7.607.441,97	611.944,38	8.219.386,35	63.837.729,06	133.534.902,87
2041	10.833.612,56	58.742.495,50	69.576.108,06	46.213.461,14	11.562.418,61	57.775.879,75	7.095.615,31	561.940,74	7.657.556,05	65.433.435,80	135.009.543,87
2042	9.065.816,50	60.398.253,50	69.464.070,00	47.098.042,19	12.436.766,96	59.534.809,15	6.584.612,94	514.291,38	7.098.904,31	66.633.713,46	136.097.783,46
2043	7.673.731,81	61.768.024,50	69.441.756,31	47.552.424,38	13.340.499,38	60.892.923,76	6.077.446,58	469.033,75	6.546.480,33	67.439.404,09	136.881.160,40
2044	5.879.421,84	63.411.985,00	69.291.406,84	48.345.472,98	14.154.054,58	62.499.527,56	5.577.133,05	426.189,41	6.003.322,46	68.502.850,01	137.794.256,86
2045	4.916.237,22	64.425.725,00	69.341.962,22	48.254.827,57	15.106.051,26	63.360.878,83	5.086.924,38	385.791,00	5.472.715,37	68.833.594,20	138.175.556,42
2046	3.701.481,06	65.579.904,00	69.281.385,06	48.350.741,03	15.960.884,68	64.311.625,71	4.609.987,08	347.864,92	4.957.852,00	69.269.477,71	138.550.862,77
2047	2.838.298,33	66.497.788,50	69.336.086,83	48.036.598,05	16.931.172,30	64.967.770,35	4.149.293,99	312.432,66	4.461.726,65	69.429.497,00	138.765.583,82
2048	2.214.576,81	67.209.603,50	69.424.180,31	47.424.661,76	18.038.165,77	65.462.827,53	3.707.561,81	279.487,91	3.987.049,73	69.449.877,25	138.874.057,56
2049	1.906.785,56	67.623.673,00	69.530.458,56	46.439.558,95	19.166.192,72	65.605.751,67	3.287.207,32	248.983,34	3.536.190,66	69.141.942,33	138.672.400,89
2050	1.392.812,48	68.176.927,00	69.569.739,48	45.599.503,44	20.672.068,40	66.271.571,83	2.890.334,69	220.832,27	3.111.166,96	69.382.738,79	138.952.478,28
2051	800.785,38	68.678.746,50	69.479.531,88	44.778.935,85	21.880.909,17	66.659.845,03	2.518.804,64	194.909,19	2.713.713,83	69.373.558,86	138.853.090,73
2052	564.720,51	68.988.354,50	69.553.075,01	43.552.668,99	23.220.083,28	66.772.752,27	2.174.264,22	171.078,21	2.345.342,43	69.118.094,70	138.671.169,70
2053	312.436,21	69.234.223,50	69.546.659,71	42.292.036,43	24.578.156,61	66.870.193,03	1.858.098,48	149.236,84	2.007.335,32	68.877.528,35	138.424.188,06
2054	166.702,26	69.393.967,50	69.560.669,76	40.880.313,74	26.011.232,67	66.891.546,41	1.571.271,66	129.326,82	1.700.598,48	68.592.144,89	138.152.814,65
2055	27.053,55	69.521.107,50	69.548.161,05	39.421.549,85	27.288.932,04	66.710.481,89	1.314.146,29	111.303,33	1.425.449,62	68.135.931,51	137.684.092,55
2056	0,00	69.554.582,50	69.554.582,50	37.816.383,34	28.616.194,17	66.432.577,51	1.086.468,45	95.115,73	1.181.584,18	67.614.161,69	137.168.744,19
2057	0,00	69.563.292,50	69.563.292,50	36.155.899,56	29.602.333,78	65.758.233,34	887.454,39	80.696,57	968.150,96	66.726.384,30	136.289.676,80
2058	0,00	69.673.708,00	69.673.708,00	34.473.755,57	30.756.965,17	65.230.720,74	715.838,60	67.951,72	783.790,33	66.014.511,06	135.688.219,06
2059	0,00	69.723.836,00	69.723.836,00	32.776.906,70	31.697.873,24	64.474.779,94	569.937,11	56.764,61	626.701,72	65.101.481,66	134.825.317,66
2060	0,00	69.793.080,50	69.793.080,50	31.071.528,59	32.770.503,62	63.842.032,21	447.748,72	47.019,53	494.768,24	64.336.800,45	134.129.880,95
2061	0,00	69.842.350,50	69.842.350,50	29.363.524,99	33.778.683,63	63.142.208,62	346.980,26	38.630,86	385.611,12	63.527.819,74	133.370.170,24
2062	0,00	69.891.302,00	69.891.302,00	27.659.219,02	34.762.035,96	62.421.254,99	265.113,24	31.532,85	296.646,09	62.717.901,08	132.609.203,08
2063	0,00	69.912.063,00	69.912.063,00	25.966.068,88	35.807.844,55	61.773.913,44	199.714,04	25.654,62	225.368,65	61.999.282,09	131.911.345,09
2064	0,00	69.894.734,00	69.894.734,00	24.292.840,69	36.599.948,43	60.892.789,11	148.521,42	20.915,21	169.436,63	61.062.225,74	130.956.959,74
2065	0,00	69.933.279,00	69.933.279,00	22.648.619,14	37.439.457,14	60.088.076,28	109.267,43	17.209,35	126.476,78	60.214.553,06	130.147.832,06
2066	0,00	69.944.420,00	69.944.420,00	21.041.260,17	38.177.470,74	59.218.730,91	79.796,60	14.383,42	94.180,01	59.312.910,92	129.257.330,92

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2067	0,00	69.955.801,50	69.955.801,50	19.477.268,56	38.988.982,13	58.466.250,69	58.161,38	12.243,00	70.404,37	58.536.655,06	128.492.456,56
2068	0,00	69.933.448,00	69.933.448,00	17.962.229,16	39.970.609,02	57.932.838,18	42.624,28	10.624,01	53.248,29	57.986.086,47	127.919.534,47
2069	0,00	69.813.854,50	69.813.854,50	16.501.611,57	40.780.214,15	57.281.825,72	31.630,41	9.411,59	41.042,00	57.322.867,71	127.136.722,21
2070	0,00	69.781.016,50	69.781.016,50	15.100.664,69	41.324.517,90	56.425.182,59	23.784,78	8.504,15	32.288,94	56.457.471,53	126.238.488,03
2071	0,00	69.797.702,00	69.797.702,00	13.762.951,74	41.761.601,92	55.524.553,66	17.956,91	7.802,57	25.759,48	55.550.313,14	125.348.015,14
2072	0,00	69.803.630,00	69.803.630,00	12.489.938,22	42.393.284,15	54.883.222,37	13.466,23	7.225,74	20.691,97	54.903.914,34	124.707.544,34
2073	0,00	69.780.392,50	69.780.392,50	11.281.547,35	42.891.991,20	54.173.538,56	10.015,14	6.724,68	16.739,82	54.190.278,38	123.970.670,88
2074	0,00	69.745.000,00	69.745.000,00	10.136.359,31	43.328.842,09	53.465.201,40	7.424,95	6.274,07	13.699,01	53.478.900,42	123.223.900,42
2075	0,00	69.697.153,50	69.697.153,50	9.053.027,22	43.519.803,86	52.572.831,07	5.520,55	5.859,94	11.380,50	52.584.211,57	122.281.365,07
2076	0,00	69.718.070,50	69.718.070,50	8.031.421,38	43.895.285,23	51.926.706,61	4.134,30	5.474,18	9.608,48	51.936.315,09	121.654.385,59
2077	0,00	69.637.490,00	69.637.490,00	7.072.055,86	44.186.042,90	51.258.098,76	3.119,35	5.113,25	8.232,60	51.266.331,37	120.903.821,37
2078	0,00	69.563.123,50	69.563.123,50	6.175.133,62	44.256.606,51	50.431.740,13	2.355,36	4.769,15	7.124,51	50.438.864,64	120.001.988,14
2079	0,00	69.571.534,50	69.571.534,50	5.340.922,18	44.309.781,43	49.650.703,61	1.753,51	4.434,62	6.188,13	49.656.891,73	119.228.426,23
2080	0,00	69.585.490,00	69.585.490,00	4.570.591,25	44.337.918,17	48.908.509,43	1.263,76	4.104,32	5.368,08	48.913.877,50	118.499.367,50
2081	0,00	69.588.155,00	69.588.155,00	3.866.137,86	44.379.573,82	48.245.711,67	868,14	3.776,53	4.644,67	48.250.356,35	117.838.511,35
2082	0,00	69.556.974,50	69.556.974,50	3.229.579,06	44.203.212,61	47.432.791,67	558,55	3.452,67	4.011,23	47.436.802,89	116.993.777,39
2083	0,00	69.608.285,50	69.608.285,50	2.661.580,21	44.013.658,28	46.675.238,49	326,20	3.134,63	3.460,83	46.678.699,31	116.286.984,81
2084	0,00	69.607.577,00	69.607.577,00	2.161.298,43	43.822.838,84	45.984.137,27	163,72	2.824,23	2.987,95	45.987.125,22	115.594.702,22
2085	0,00	69.667.221,00	69.667.221,00	1.726.750,72	43.433.708,82	45.160.459,54	64,11	2.523,28	2.587,39	45.163.046,93	114.830.267,93
2086	0,00	69.746.319,50	69.746.319,50	1.355.024,57	43.090.309,26	44.445.333,83	16,08	2.233,47	2.249,54	44.447.583,38	114.193.902,88
2087	0,00	69.746.930,50	69.746.930,50	1.042.465,88	42.810.607,43	43.853.073,31	1,66	1.956,43	1.958,08	43.855.031,39	113.601.961,89
2088	0,00	69.773.977,00	69.773.977,00	784.554,23	42.475.593,79	43.260.148,02	0,03	1.693,69	1.693,71	43.261.841,73	113.035.818,73
2089	0,00	69.743.947,00	69.743.947,00	575.844,11	42.246.771,98	42.822.616,10	0,00	1.446,67	1.446,67	42.824.062,76	112.568.009,76
2090	0,00	69.658.433,00	69.658.433,00	410.053,52	41.884.634,99	42.294.688,51	0,00	1.216,67	1.216,67	42.295.905,17	111.954.338,17

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2015	20.077.339,52	7.631.480,34	0,00	931.183,20	3.918.623,86	32.558.626,92	17.727.308,04	6.828,41	1.024.261,16	18.758.397,61	13.800.229,31	79.110.626,94
2016	19.324.053,38	7.650.974,55	0,00	1.049.280,53	4.746.637,62	32.770.946,08	19.782.722,25	6.845,26	1.026.789,67	20.816.357,19	11.954.588,89	91.065.215,83
2017	20.488.311,41	7.641.048,00	0,00	1.182.355,57	5.463.912,95	34.775.627,93	22.778.786,96	6.834,08	1.025.111,78	23.810.732,82	10.964.895,11	102.030.110,94
2018	21.740.926,38	7.662.236,21	0,00	1.332.307,85	6.121.806,66	36.857.277,10	24.461.101,88	6.851,97	1.027.796,01	25.495.749,86	11.361.527,24	113.391.638,19
2019	22.990.193,45	7.680.233,08	0,00	1.501.277,83	6.803.498,29	38.975.202,65	26.166.622,79	6.867,00	1.030.049,65	27.203.539,43	11.771.663,22	125.163.301,40
2020	24.169.847,94	7.674.064,27	0,00	1.691.677,44	7.509.798,08	41.045.387,74	28.643.233,51	6.860,77	1.029.115,41	29.679.209,69	11.366.178,05	136.529.479,45
2021	25.449.568,28	7.698.411,85	0,00	1.906.224,48	8.191.768,77	43.245.973,38	30.294.932,94	6.882,19	1.032.328,64	31.334.143,77	11.911.829,61	148.441.309,06
2022	26.679.629,50	7.708.330,05	0,00	2.147.981,46	8.906.478,54	45.442.419,55	32.359.659,28	6.888,85	1.033.328,16	33.399.876,29	12.042.543,26	160.483.852,32
2023	27.912.745,59	7.717.473,92	0,00	2.420.399,27	9.629.031,14	47.679.649,92	34.683.456,75	6.895,70	1.034.354,47	35.724.706,91	11.954.943,01	172.438.795,33
2024	29.140.543,15	7.723.779,84	0,00	2.727.366,48	10.346.327,72	49.938.017,19	37.007.797,26	6.900,71	1.035.106,80	38.049.804,77	11.888.212,41	184.327.007,74
2025	30.389.806,57	7.735.028,63	0,00	3.073.264,82	11.059.620,46	52.257.720,48	39.041.644,11	6.910,21	1.036.531,42	40.085.085,74	12.172.634,75	196.499.642,49
2026	31.728.127,24	7.766.442,25	0,00	3.463.031,72	11.789.978,55	54.747.579,76	40.131.031,62	6.938,46	1.040.768,33	41.178.738,41	13.568.841,35	210.068.483,84
2027	32.995.828,63	7.779.927,25	0,00	3.902.230,82	12.604.109,03	57.282.095,73	41.950.752,49	6.949,75	1.042.461,81	43.000.164,05	14.281.931,68	224.350.415,52
2028	34.214.338,91	7.781.570,87	0,00	4.397.131,37	13.461.024,93	59.854.066,07	43.802.535,53	6.950,24	1.042.536,01	44.852.021,77	15.002.044,30	239.352.459,82
2029	35.475.513,34	7.790.959,11	0,00	4.954.797,68	14.361.147,59	62.582.417,72	45.501.854,61	6.959,07	1.043.860,50	46.552.674,17	16.029.743,55	255.382.203,37
2030	36.669.241,32	7.786.361,20	0,00	5.583.190,05	15.322.932,20	65.361.724,77	47.752.949,68	6.954,52	1.043.178,34	48.803.082,54	16.558.642,23	271.940.845,60
2031	37.965.812,64	7.801.111,05	0,00	6.291.278,30	16.316.450,74	68.374.652,71	49.287.718,69	6.969,14	1.045.371,75	50.340.059,58	18.034.593,13	289.975.438,73
2032	39.263.325,81	7.814.857,86	0,00	7.089.169,86	17.398.526,32	71.565.879,86	51.045.369,80	6.983,03	1.047.453,76	52.099.806,59	19.466.073,27	309.441.512,00
2033	40.562.306,76	7.827.804,27	0,00	7.988.254,04	18.566.490,72	74.944.855,78	52.824.801,71	6.996,32	1.049.448,08	53.881.246,10	21.063.609,68	330.505.121,68
2034	41.672.654,64	7.806.829,88	0,00	9.001.364,60	19.830.307,30	78.311.156,42	55.153.893,57	6.977,25	1.046.588,11	56.207.458,93	22.103.697,48	352.608.819,16
2035	42.882.069,99	7.802.738,42	0,00	10.142.962,93	21.156.529,15	81.984.300,49	57.195.687,19	6.975,39	1.046.308,16	58.248.970,74	23.735.329,75	376.344.148,91
2036	44.043.896,40	7.790.964,66	0,00	10.423.915,39	22.580.648,93	84.839.425,38	58.924.949,26	6.966,10	1.044.914,69	59.976.830,04	24.862.595,33	401.206.744,24

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2037	45.296.574,02	7.793.097,24	0,00	0,00	24.072.404,65	77.162.075,92	60.143.939,58	6.971,29	1.045.693,62	61.196.604,49	15.965.471,43	417.172.215,67
2038	46.475.739,89	7.782.651,43	0,00	0,00	25.030.332,94	79.288.724,26	61.683.149,34	6.965,19	1.044.779,14	62.734.893,67	16.553.830,59	433.726.046,26
2039	47.735.780,53	7.785.962,76	0,00	0,00	26.023.562,78	81.545.306,06	62.549.263,49	6.971,22	1.045.683,02	63.601.917,73	17.943.388,34	451.669.434,59
2040	48.945.060,54	7.780.705,80	0,00	0,00	27.100.166,08	83.825.932,42	63.830.759,34	6.969,72	1.045.457,61	64.883.186,66	18.942.745,76	470.612.180,35
2041	50.077.493,27	7.764.335,38	0,00	0,00	28.236.730,82	86.078.559,48	65.426.478,19	6.957,61	1.043.641,62	66.477.077,43	19.601.482,05	490.213.662,40
2042	51.212.344,81	7.748.920,64	0,00	0,00	29.412.819,74	88.374.085,20	66.626.767,05	6.946,41	1.041.961,05	67.675.674,51	20.698.410,69	510.912.073,09
2043	52.410.994,68	7.741.905,87	0,00	0,00	30.654.724,39	90.807.624,94	67.432.459,91	6.944,18	1.041.626,34	68.481.030,43	22.326.594,50	533.238.667,59
2044	53.509.988,59	7.722.231,42	0,00	0,00	31.994.320,06	93.226.540,06	68.495.920,87	6.929,14	1.039.371,10	69.542.221,12	23.684.318,94	556.922.986,53
2045	11.247.266,27	7.723.178,47	0,00	0,00	33.415.379,19	52.385.823,94	68.826.660,01	6.934,20	1.040.129,43	69.873.723,64	(17.487.899,70)	539.435.086,83
2046	11.237.440,66	7.712.768,36	0,00	0,00	32.366.105,21	51.316.314,22	69.262.549,57	6.928,14	1.039.220,78	70.308.698,48	(18.992.384,26)	520.442.702,57
2047	11.246.313,28	7.714.600,59	0,00	0,00	31.226.562,15	50.187.476,03	69.422.563,39	6.933,61	1.040.041,30	70.469.538,30	(20.282.062,27)	500.160.640,30
2048	11.260.602,05	7.720.078,07	0,00	0,00	30.009.638,42	48.990.318,54	69.442.934,83	6.942,42	1.041.362,70	70.491.239,96	(21.500.921,42)	478.659.718,88
2049	11.277.840,38	7.727.507,53	0,00	0,00	28.719.583,13	47.724.931,04	69.134.989,28	6.953,05	1.042.956,88	70.184.899,21	(22.459.968,16)	456.199.750,72
2050	11.284.211,74	7.728.683,60	0,00	0,00	27.371.985,04	46.384.880,39	69.375.781,82	6.956,97	1.043.546,09	70.426.284,88	(24.041.404,50)	432.158.346,22
2051	11.269.580,07	7.716.435,60	0,00	0,00	25.929.500,77	44.915.516,44	69.366.610,90	6.947,95	1.042.192,98	70.415.751,84	(25.500.235,39)	406.658.110,83
2052	11.281.508,77	7.720.865,48	0,00	0,00	24.399.486,65	43.401.860,89	69.111.139,39	6.955,31	1.043.296,13	70.161.390,82	(26.759.529,93)	379.898.580,90
2053	11.280.468,21	7.717.086,22	0,00	0,00	22.793.914,85	41.791.469,28	68.870.573,69	6.954,67	1.043.199,90	69.920.728,25	(28.129.258,97)	351.769.321,93
2054	11.282.740,64	7.715.184,19	0,00	0,00	21.106.159,32	40.104.084,14	68.585.188,82	6.956,07	1.043.410,05	69.635.554,93	(29.531.470,80)	322.237.851,14
2055	11.280.711,72	7.710.856,32	0,00	0,00	19.334.271,07	38.325.839,11	68.128.976,69	6.954,82	1.043.222,42	69.179.153,92	(30.853.314,82)	291.384.536,32
2056	11.281.753,28	7.709.702,61	0,00	0,00	17.483.072,18	36.474.528,07	67.607.206,23	6.955,46	1.043.318,74	68.657.480,43	(32.182.952,36)	259.201.583,96
2057	11.283.166,04	7.708.132,17	0,00	0,00	15.552.095,04	34.543.393,25	66.719.427,98	6.956,33	1.043.449,39	67.769.833,69	(33.226.440,44)	225.975.143,52
2058	11.301.075,44	7.718.444,12	0,00	0,00	13.558.508,61	32.578.028,17	66.007.543,69	6.967,37	1.045.105,62	67.059.616,68	(34.481.588,51)	191.493.555,00
2059	11.309.206,20	7.721.885,61	0,00	0,00	11.489.613,30	30.520.705,11	65.094.509,28	6.972,38	1.045.857,54	66.147.339,20	(35.626.634,09)	155.866.920,91
2060	11.320.437,66	7.727.774,79	0,00	0,00	9.352.015,25	28.400.227,71	64.329.821,14	6.979,31	1.046.896,21	65.383.696,66	(36.983.468,95)	118.883.451,96
2061	11.328.429,25	7.731.601,14	0,00	0,00	7.133.007,12	26.193.037,51	63.520.835,50	6.984,24	1.047.635,26	64.575.455,00	(38.382.417,48)	80.501.034,48
2062	11.336.369,18	7.735.708,14	0,00	0,00	4.830.062,07	23.902.139,39	62.710.911,95	6.989,13	1.048.369,53	63.766.270,61	(39.864.131,21)	40.636.903,26

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2063	11.339.736,62	7.736.710,91	0,00	0,00	2.438.214,20	21.514.661,72	61.992.290,88	6.991,21	1.048.680,95	63.047.963,03	(41.533.301,31)	(896.398,04)
2064	11.336.925,85	7.733.379,63	0,00	0,00	0,00	19.070.305,48	61.055.236,27	6.989,47	1.048.421,01	62.110.646,75	(43.040.341,27)	(43.936.739,32)
2065	11.343.177,85	7.736.742,09	0,00	0,00	0,00	19.079.919,95	60.207.559,73	6.993,33	1.048.999,19	61.263.552,25	(42.183.632,30)	(86.120.371,61)
2066	11.344.984,92	7.736.803,88	0,00	0,00	0,00	19.081.788,81	59.305.916,48	6.994,44	1.049.166,30	60.362.077,22	(41.280.288,42)	(127.400.660,03)
2067	11.346.831,00	7.737.453,20	0,00	0,00	0,00	19.084.284,20	58.529.659,48	6.995,58	1.049.337,02	59.585.992,08	(40.501.707,88)	(167.902.367,91)
2068	11.343.205,27	7.734.978,83	0,00	0,00	0,00	19.078.184,09	57.979.093,13	6.993,34	1.049.001,72	59.035.088,19	(39.956.904,10)	(207.859.272,01)
2069	11.323.807,20	7.721.521,84	0,00	0,00	0,00	19.045.329,04	57.315.886,33	6.981,39	1.047.207,82	58.370.075,53	(39.324.746,49)	(247.184.018,50)
2070	11.318.480,88	7.717.230,30	0,00	0,00	0,00	19.035.711,18	56.450.493,43	6.978,10	1.046.715,25	57.504.186,77	(38.468.475,59)	(285.652.494,10)
2071	11.321.187,26	7.718.240,12	0,00	0,00	0,00	19.039.427,38	55.543.333,37	6.979,77	1.046.965,53	56.597.278,67	(37.557.851,29)	(323.210.345,38)
2072	11.322.148,79	7.718.636,81	0,00	0,00	0,00	19.040.785,59	54.896.933,98	6.980,36	1.047.054,45	55.950.968,79	(36.910.183,20)	(360.120.528,58)
2073	11.318.379,66	7.715.455,89	0,00	0,00	0,00	19.033.835,55	54.183.300,34	6.978,04	1.046.705,89	55.236.984,26	(36.203.148,71)	(396.323.677,29)
2074	11.312.639,00	7.710.966,55	0,00	0,00	0,00	19.023.605,55	53.471.925,92	6.974,50	1.046.175,00	54.525.075,42	(35.501.469,87)	(431.825.147,16)
2075	11.304.878,30	7.704.966,83	0,00	0,00	0,00	19.009.845,13	52.577.241,85	6.969,72	1.045.457,30	53.629.668,87	(34.619.823,74)	(466.444.970,90)
2076	11.308.271,04	7.707.048,44	0,00	0,00	0,00	19.015.319,47	51.929.343,28	6.971,81	1.045.771,06	52.982.086,15	(33.966.766,67)	(500.411.737,57)
2077	11.295.200,88	7.698.163,44	0,00	0,00	0,00	18.993.364,32	51.259.367,62	6.963,75	1.044.562,35	52.310.893,72	(33.317.529,39)	(533.729.266,97)
2078	11.283.138,63	7.689.175,31	0,00	0,00	0,00	18.972.313,94	50.431.908,33	6.956,31	1.043.446,85	51.482.311,50	(32.509.997,56)	(566.239.264,52)
2079	11.284.502,90	7.689.549,70	0,00	0,00	0,00	18.974.052,60	49.649.934,58	6.957,15	1.043.573,02	50.700.464,75	(31.726.412,15)	(597.965.676,67)
2080	11.286.766,48	7.690.524,93	0,00	0,00	0,00	18.977.291,41	48.906.918,96	6.958,55	1.043.782,35	49.957.659,85	(30.980.368,45)	(628.946.045,12)
2081	11.287.198,74	7.690.566,24	0,00	0,00	0,00	18.977.764,98	48.243.397,53	6.958,82	1.043.822,33	49.294.178,67	(30.316.413,69)	(659.262.458,81)
2082	11.282.141,26	7.686.461,65	0,00	0,00	0,00	18.968.602,92	47.429.847,20	6.955,70	1.043.354,62	48.480.157,51	(29.511.554,59)	(688.774.013,40)
2083	11.290.463,91	7.691.315,91	0,00	0,00	0,00	18.981.779,82	46.671.738,48	6.960,83	1.044.124,28	47.722.823,60	(28.741.043,77)	(717.515.057,17)
2084	11.290.348,99	7.690.430,22	0,00	0,00	0,00	18.980.779,21	45.980.164,47	6.960,76	1.044.113,66	47.031.238,88	(28.050.459,66)	(745.565.516,84)
2085	11.300.023,25	7.696.193,41	0,00	0,00	0,00	18.996.216,65	45.156.080,20	6.966,72	1.045.008,32	46.208.055,24	(27.211.838,59)	(772.777.355,42)
2086	11.312.853,02	7.704.230,37	0,00	0,00	0,00	19.017.083,39	44.440.608,75	6.974,63	1.046.194,79	45.493.778,17	(26.476.694,78)	(799.254.050,21)
2087	11.312.952,13	7.703.701,73	0,00	0,00	0,00	19.016.653,85	43.848.056,70	6.974,69	1.046.203,96	44.901.235,35	(25.884.581,49)	(825.138.631,70)
2088	11.317.339,07	7.706.187,12	0,00	0,00	0,00	19.023.526,19	43.254.864,33	6.977,40	1.046.609,66	44.308.451,38	(25.284.925,20)	(850.423.556,90)

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2089	11.312.468,20	7.702.701,28	0,00	0,00	0,00	19.015.169,48	42.817.088,37	6.974,39	1.046.159,21	43.870.221,97	(24.855.052,49)	(875.278.609,39)
2090	11.298.597,83	7.692.695,51	0,00	0,00	0,00	18.991.293,35	42.288.939,33	6.965,84	1.044.876,50	43.340.781,67	(24.349.488,32)	(899.628.097,71)

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Aportes Suplementares.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6,00% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.

ANEXO 5 – PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2014	26.945.524,78	17.033.109,55	9.912.415,23	44.649.966,16
2015	18.707.157,66	18.758.395,88	(51.238,23)	44.598.727,93
2016	18.753.993,54	20.816.357,19	(2.062.363,65)	42.536.364,29
2017	18.725.923,41	23.810.732,82	(5.084.809,41)	37.451.554,88
2018	18.776.137,03	25.495.749,86	(6.719.612,83)	30.731.942,05
2019	18.818.503,24	27.203.539,43	(8.385.036,19)	22.346.905,86
2020	18.802.232,27	29.679.209,69	(10.876.977,42)	11.469.928,44
2021	18.861.325,49	31.334.143,77	(12.472.818,28)	(1.002.889,84)
2022	18.882.051,84	33.399.876,29	(14.517.824,45)	(15.520.714,29)
2023	18.902.293,54	35.724.706,91	(16.822.413,37)	(32.343.127,66)
2024	18.916.734,70	38.049.804,77	(19.133.070,07)	(51.476.197,74)
2025	18.943.388,40	40.085.085,74	(21.141.697,34)	(72.617.895,08)
2026	19.020.617,16	41.178.738,41	(22.158.121,26)	(94.776.016,33)
2027	19.052.414,29	43.000.164,05	(23.947.749,76)	(118.723.766,10)
2028	19.054.860,23	44.852.021,77	(25.797.161,54)	(144.520.927,64)
2029	19.078.570,61	46.552.674,17	(27.474.103,56)	(171.995.031,20)
2030	19.066.596,29	48.803.082,54	(29.736.486,25)	(201.731.517,46)
2031	19.105.064,19	50.340.059,58	(31.234.995,38)	(232.966.512,84)
2032	19.141.324,54	52.099.806,59	(32.958.482,05)	(265.924.994,89)
2033	19.175.836,12	53.881.246,10	(34.705.409,98)	(300.630.404,87)
2034	19.123.935,94	56.207.458,93	(37.083.522,99)	(337.713.927,86)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2035	19.116.817,33	58.248.970,74	(39.132.153,41)	(376.846.081,27)
2036	19.089.975,51	59.976.830,04	(40.886.854,53)	(417.732.935,80)
2037	19.100.530,90	61.196.604,49	(42.096.073,59)	(459.829.009,39)
2038	19.080.196,54	62.734.893,67	(43.654.697,13)	(503.483.706,52)
2039	19.093.281,76	63.601.917,73	(44.508.635,97)	(547.992.342,49)
2040	19.085.587,40	64.883.186,66	(45.797.599,27)	(593.789.941,76)
2041	19.049.580,11	66.477.077,43	(47.427.497,31)	(641.217.439,07)
2042	19.015.992,80	67.675.674,51	(48.659.681,71)	(689.877.120,78)
2043	19.005.358,74	68.481.030,43	(49.475.671,69)	(739.352.792,48)
2044	18.961.297,61	69.542.221,12	(50.580.923,51)	(789.933.715,99)
2045	18.970.444,75	69.873.723,64	(50.903.278,89)	(840.836.994,88)
2046	18.950.209,01	70.308.698,48	(51.358.489,47)	(892.195.484,35)
2047	18.960.913,87	70.469.538,30	(51.508.624,42)	(943.704.108,77)
2048	18.980.680,12	70.491.239,96	(51.510.559,84)	(995.214.668,61)
2049	19.005.347,91	70.184.899,21	(51.179.551,30)	(1.046.394.219,91)
2050	19.012.895,34	70.426.284,88	(51.413.389,54)	(1.097.807.609,45)
2051	18.986.015,67	70.415.751,84	(51.429.736,17)	(1.149.237.345,61)
2052	19.002.374,25	70.161.390,82	(51.159.016,58)	(1.200.396.362,19)
2053	18.997.554,43	69.920.728,25	(50.923.173,82)	(1.251.319.536,01)
2054	18.997.924,82	69.635.554,93	(50.637.630,11)	(1.301.957.166,12)
2055	18.991.568,04	69.179.153,92	(50.187.585,89)	(1.352.144.752,01)
2056	18.991.455,89	68.657.480,43	(49.666.024,54)	(1.401.810.776,55)
2057	18.991.298,21	67.769.833,69	(48.778.535,48)	(1.450.589.312,03)
2058	19.019.519,56	67.059.616,68	(48.040.097,13)	(1.498.629.409,16)
2059	19.031.091,81	66.147.339,20	(47.116.247,39)	(1.545.745.656,54)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2060	19.048.212,45	65.383.696,66	(46.335.484,21)	(1.592.081.140,75)
2061	19.060.030,40	64.575.455,00	(45.515.424,60)	(1.637.596.565,35)
2062	19.072.077,32	63.766.270,61	(44.694.193,28)	(1.682.290.758,63)
2063	19.076.447,53	63.047.963,03	(43.971.515,51)	(1.726.262.274,14)
2064	19.070.305,48	62.110.646,75	(43.040.341,27)	(1.769.302.615,41)
2065	19.079.919,95	61.263.552,25	(42.183.632,30)	(1.811.486.247,71)
2066	19.081.788,81	60.362.077,22	(41.280.288,42)	(1.852.766.536,12)
2067	19.084.284,20	59.585.992,08	(40.501.707,88)	(1.893.268.244,00)
2068	19.078.184,09	59.035.088,19	(39.956.904,10)	(1.933.225.148,11)
2069	19.045.329,04	58.370.075,53	(39.324.746,49)	(1.972.549.894,60)
2070	19.035.711,18	57.504.186,77	(38.468.475,59)	(2.011.018.370,19)
2071	19.039.427,38	56.597.278,67	(37.557.851,29)	(2.048.576.221,48)
2072	19.040.785,59	55.950.968,79	(36.910.183,20)	(2.085.486.404,68)
2073	19.033.835,55	55.236.984,26	(36.203.148,71)	(2.121.689.553,39)
2074	19.023.605,55	54.525.075,42	(35.501.469,87)	(2.157.191.023,25)
2075	19.009.845,13	53.629.668,87	(34.619.823,74)	(2.191.810.847,00)
2076	19.015.319,47	52.982.086,15	(33.966.766,67)	(2.225.777.613,67)
2077	18.993.364,32	52.310.893,72	(33.317.529,39)	(2.259.095.143,06)
2078	18.972.313,94	51.482.311,50	(32.509.997,56)	(2.291.605.140,62)
2079	18.974.052,60	50.700.464,75	(31.726.412,15)	(2.323.331.552,77)
2080	18.977.291,41	49.957.659,85	(30.980.368,45)	(2.354.311.921,22)
2081	18.977.764,98	49.294.178,67	(30.316.413,69)	(2.384.628.334,90)
2082	18.968.602,92	48.480.157,51	(29.511.554,59)	(2.414.139.889,50)
2083	18.981.779,82	47.722.823,60	(28.741.043,77)	(2.442.880.933,27)
2084	18.980.779,21	47.031.238,88	(28.050.459,66)	(2.470.931.392,93)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2085	18.996.216,65	46.208.055,24	(27.211.838,59)	(2.498.143.231,52)
2086	19.017.083,39	45.493.778,17	(26.476.694,78)	(2.524.619.926,30)
2087	19.016.653,85	44.901.235,35	(25.884.581,49)	(2.550.504.507,80)
2088	19.023.526,19	44.308.451,38	(25.284.925,20)	(2.575.789.433,00)
2089	19.015.169,48	43.870.221,97	(24.855.052,49)	(2.600.644.485,48)

Definições:

Os valores apresentados no primeiro ano desta tabela referem-se ao apurado no Demonstrativo Previdenciário do Município.

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

ANEXO 6 – RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2014	26.945.524,78	17.033.109,55	9.912.415,23	44.649.966,16
2015	28.640.003,06	18.758.395,88	9.881.607,18	54.531.573,34
2016	28.024.308,47	20.816.357,19	7.207.951,27	61.739.524,61
2017	29.311.714,98	23.810.732,82	5.500.982,16	67.240.506,77
2018	30.735.470,44	25.495.749,86	5.239.720,59	72.480.227,36
2019	32.171.704,36	27.203.539,43	4.968.164,93	77.448.392,28
2020	33.535.589,66	29.679.209,69	3.856.379,96	81.304.772,24
2021	35.054.204,61	31.334.143,77	3.720.060,84	85.024.833,09
2022	36.535.941,01	33.399.876,29	3.136.064,72	88.160.897,80
2023	38.050.618,78	35.724.706,91	2.325.911,87	90.486.809,68
2024	39.591.689,47	38.049.804,77	1.541.884,69	92.028.694,37
2025	41.198.100,02	40.085.085,74	1.113.014,28	93.141.708,65
2026	42.957.601,21	41.178.738,41	1.778.862,80	94.920.571,45
2027	44.677.986,70	43.000.164,05	1.677.822,65	96.598.394,10
2028	46.393.041,14	44.852.021,77	1.541.019,37	98.139.413,47
2029	48.221.270,13	46.552.674,17	1.668.595,96	99.808.009,43
2030	50.038.792,57	48.803.082,54	1.235.710,03	101.043.719,46
2031	52.058.201,98	50.340.059,58	1.718.142,40	102.761.861,85
2032	54.167.353,53	52.099.806,59	2.067.546,95	104.829.408,80
2033	56.378.365,06	53.881.246,10	2.497.118,96	107.326.527,76
2034	58.480.849,11	56.207.458,93	2.273.390,18	109.599.917,94

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2035	60.827.771,34	58.248.970,74	2.578.800,60	112.178.718,54
2036	62.258.776,44	59.976.830,04	2.281.946,40	114.460.664,94
2037	53.089.671,26	61.196.604,49	(8.106.933,23)	106.353.731,71
2038	54.258.391,32	62.734.893,67	(8.476.502,35)	97.877.229,35
2039	55.521.743,29	63.601.917,73	(8.080.174,44)	89.797.054,92
2040	56.725.766,35	64.883.186,66	(8.157.420,32)	81.639.634,60
2041	57.841.828,65	66.477.077,43	(8.635.248,77)	73.004.385,83
2042	58.961.265,45	67.675.674,51	(8.714.409,06)	64.289.976,77
2043	60.152.900,55	68.481.030,43	(8.328.129,88)	55.961.846,89
2044	61.232.220,00	69.542.221,12	(8.310.001,11)	47.651.845,77
2045	18.970.444,75	69.873.723,64	(50.903.278,89)	(3.251.433,12)
2046	18.950.209,01	70.308.698,48	(51.358.489,47)	(54.609.922,59)
2047	18.960.913,87	70.469.538,30	(51.508.624,42)	(106.118.547,01)
2048	18.980.680,12	70.491.239,96	(51.510.559,84)	(157.629.106,85)
2049	19.005.347,91	70.184.899,21	(51.179.551,30)	(208.808.658,15)
2050	19.012.895,34	70.426.284,88	(51.413.389,54)	(260.222.047,69)
2051	18.986.015,67	70.415.751,84	(51.429.736,17)	(311.651.783,85)
2052	19.002.374,25	70.161.390,82	(51.159.016,58)	(362.810.800,43)
2053	18.997.554,43	69.920.728,25	(50.923.173,82)	(413.733.974,25)
2054	18.997.924,82	69.635.554,93	(50.637.630,11)	(464.371.604,36)
2055	18.991.568,04	69.179.153,92	(50.187.585,89)	(514.559.190,25)
2056	18.991.455,89	68.657.480,43	(49.666.024,54)	(564.225.214,79)
2057	18.991.298,21	67.769.833,69	(48.778.535,48)	(613.003.750,27)
2058	19.019.519,56	67.059.616,68	(48.040.097,13)	(661.043.847,40)
2059	19.031.091,81	66.147.339,20	(47.116.247,39)	(708.160.094,78)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2060	19.048.212,45	65.383.696,66	(46.335.484,21)	(754.495.578,99)
2061	19.060.030,40	64.575.455,00	(45.515.424,60)	(800.011.003,59)
2062	19.072.077,32	63.766.270,61	(44.694.193,28)	(844.705.196,87)
2063	19.076.447,53	63.047.963,03	(43.971.515,51)	(888.676.712,38)
2064	19.070.305,48	62.110.646,75	(43.040.341,27)	(931.717.053,65)
2065	19.079.919,95	61.263.552,25	(42.183.632,30)	(973.900.685,95)
2066	19.081.788,81	60.362.077,22	(41.280.288,42)	(1.015.180.974,36)
2067	19.084.284,20	59.585.992,08	(40.501.707,88)	(1.055.682.682,24)
2068	19.078.184,09	59.035.088,19	(39.956.904,10)	(1.095.639.586,35)
2069	19.045.329,04	58.370.075,53	(39.324.746,49)	(1.134.964.332,84)
2070	19.035.711,18	57.504.186,77	(38.468.475,59)	(1.173.432.808,43)
2071	19.039.427,38	56.597.278,67	(37.557.851,29)	(1.210.990.659,72)
2072	19.040.785,59	55.950.968,79	(36.910.183,20)	(1.247.900.842,92)
2073	19.033.835,55	55.236.984,26	(36.203.148,71)	(1.284.103.991,63)
2074	19.023.605,55	54.525.075,42	(35.501.469,87)	(1.319.605.461,49)
2075	19.009.845,13	53.629.668,87	(34.619.823,74)	(1.354.225.285,24)
2076	19.015.319,47	52.982.086,15	(33.966.766,67)	(1.388.192.051,91)
2077	18.993.364,32	52.310.893,72	(33.317.529,39)	(1.421.509.581,30)
2078	18.972.313,94	51.482.311,50	(32.509.997,56)	(1.454.019.578,86)
2079	18.974.052,60	50.700.464,75	(31.726.412,15)	(1.485.745.991,01)
2080	18.977.291,41	49.957.659,85	(30.980.368,45)	(1.516.726.359,46)
2081	18.977.764,98	49.294.178,67	(30.316.413,69)	(1.547.042.773,14)
2082	18.968.602,92	48.480.157,51	(29.511.554,59)	(1.576.554.327,73)
2083	18.981.779,82	47.722.823,60	(28.741.043,77)	(1.605.295.371,51)
2084	18.980.779,21	47.031.238,88	(28.050.459,66)	(1.633.345.831,17)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2085	18.996.216,65	46.208.055,24	(27.211.838,59)	(1.660.557.669,76)
2086	19.017.083,39	45.493.778,17	(26.476.694,78)	(1.687.034.364,54)
2087	19.016.653,85	44.901.235,35	(25.884.581,49)	(1.712.918.946,04)
2088	19.023.526,19	44.308.451,38	(25.284.925,20)	(1.738.203.871,24)
2089	19.015.169,48	43.870.221,97	(24.855.052,49)	(1.763.058.923,72)

Definições:

Os valores apresentados no primeiro ano desta tabela referem-se ao apurado no Demonstrativo Previdenciário do Município.

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Prefeitura para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

ANEXO 7 – PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: CAMBÉ ESTADO: PR		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2014		
ATIVO		
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	0,00
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	65.310.397,63
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (3) + (4) + (5)+ (6)+ (7)+ (8)+ (9)	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	80.205.917,96
PLANO FINANCEIRO		
2.2.7.2.1.01.00	(3) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.01.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
2.2.7.2.1.02.00	(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.02.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO		
2.2.7.2.1.03.00	(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	216.925.019,05
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	218.488.472,13
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	1.503.525,61
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	59.927,47
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.03.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(6) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	118.868.752,21
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	365.817.628,70
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	142.528.899,76
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	96.659.549,78
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.04.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	7.760.426,95
2.2.7.2.1.05.00	(7) PLANO DE AMORTIZAÇÃO	255.587.853,30
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS	255.587.853,30
2.2.7.2.1.06.00	(8) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(9) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: CAMBÉ ESTADO: PR		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2014		
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		
	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIOTÉCNICO ATUARIAL	0,00
	PLANO PREVIDENCIÁRIO - DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL	(14.895.520,33)
NOTAS EXPLICATIVAS:	O Município de Cambé através da Lei Municipal nº 2.697/2014, instituiu um Plano de Amortização para o equacionamento do Déficit Técnico do Plano. Este plano prevê aportes crescentes até o ano de 2044. O montante correspondente ao Valor Presente dos Aportes Suplementares Futuros deste Plano de Amortização é de R\$ 253.592.137,41 e foi alocado na conta "Outros Créditos. Ainda, o aporte referente a 2014 foi pago parte no exercício de 2014, restando um saldo de R\$ 1.995.715,89 que por sua vez foi pago no dia 07/01/2015 e também foi alocado na conta "Outros Créditos".	